



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2020/114 (OUT-TV)

Participações contra a RTP e a diretora de Informação de Televisão a propósito da data de reinício do “Sexta às 9” e a reportagem sobre a concessão da exploração de lítio; Investigação do “Sexta às 9” ao ISCEM

**Lisboa
27 de maio de 2020**

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2020/114 (OUT-TV)

Assunto: Participações contra a RTP e a diretora de Informação de Televisão a propósito da data de reinício do “Sexta às 9” e a reportagem sobre a concessão da exploração de lítio; Investigação do “Sexta às 9” ao ISCEM - Instituto Superior de Comunicação Empresarial

I. Enquadramento Factual

a) Das Participações

- 1.** Foram remetidas à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante ERC), nos dias 19 de outubro e 8 de novembro de 2019, duas participações contra a RTP, por alegada violação da «liberdade de imprensa», do «direito à informação» e por «intervenção do poder político na linha editorial» do programa “Sexta às 9” da RTP1.
- 2.** Os participantes alegam que, após a interrupção de verão, o programa não foi emitido em setembro, como inicialmente previsto, e como acontecia habitualmente, só tendo recomeçado em 11 de outubro de 2019 e com a sua duração reduzida para apenas 20 minutos.
- 3.** Um dos participantes relaciona essas alterações com as eleições legislativas de 6 de outubro de 2019, defendendo que a exibição de reportagens polémicas afetaria os resultados eleitorais, ainda mais quando a primeira reportagem a emitir logo após o regresso do programa «colocava em causa membros do Governo e dirigentes políticos.»
- 4.** O participante conclui ter havido «censura sobre o programa e respetivos jornalistas, de modo a não incomodarem a campanha legislativa e determinados candidatos, favorecendo em especial o Partido Socialista, que encabeçava o Governo e, por isso, tutelava a RTP.»
- 5.** Posteriormente, em 9 de dezembro de 2019, aquando da sua audição nesta Entidade Reguladora, a propósito da matéria em averiguação relacionada com as participações descritas, a jornalista Sandra Felgueiras solicita a intervenção do regulador na análise de outros factos, que considera graves, alegadamente praticados pela diretora de Informação da RTP.
- 6.** Segundo Sandra Felgueiras, a diretora de Informação imiscuiu-se numa investigação da equipa do “Sexta às 9” que envolvia o encerramento compulsivo do Instituto Superior de Comunicação Empresarial (ISCEM), onde era docente, falando pessoalmente com a diretora do

Instituto e fornecendo-lhe informações sobre a investigação em curso. Para além do mais, não comunicou à coordenadora ou a equipa do “Sexta às 9” essa sua intervenção.

7. Alega que, com esta atuação, a diretora de Informação comprometeu todo o trabalho já desenvolvido e que a investigação acabou por ser cancelada.

II. Instrução

a) Diligências Instrutórias

8. No âmbito das diligências instrutórias realizadas, tendo em vista o cabal esclarecimento dos factos, recolheram-se os seguintes depoimentos presenciais:

- Sandra Felgueiras, jornalista e coordenadora do programa “Sexta às 9”;
- Maria Flor Pedroso, diretora de Informação de Televisão;
- Eduardo Pestana, Nuno Fernandes e Tiago Contreiras, membros eleitos do Conselho de Redação de Televisão da RTP, ouvidos em simultâneo;
- Gonçalo Reis, Presidente do Conselho de Administração da RTP e Hugo Figueiredo, Vogal do Conselho de Administração da RTP, ouvidos em simultâneo.

9. As audições realizaram-se a 9 e 12 de dezembro de 2019 e a 15 e 16 de janeiro de 2020, respetivamente (cf. Relatório Anexo).

10. Foram juntos ao processo os seguintes documentos:

- Ata da reunião do Conselho de Redação de 5 de dezembro de 2019;
- Ata da reunião do Conselho de Redação de 11 de dezembro de 2019;
- Deliberação dos membros eleitos do Conselho de Redação da RTP-TV de 29 de dezembro de 2019;
- Comunicado do Plenário de Jornalistas da RTP-TV de 16 de dezembro de 2019;
- Comunicação da equipa do “Sexta às 9” aos membros da direção de Informação;
- Carta dirigida ao Conselho Regulador da ERC pela equipa do “Sexta às 9”;
- Correspondência eletrónica trocada entre a jornalista da equipa do “Sexta às 9”, Ana Raquel Leitão, e a Diretora do ISCEM, Regina Moreira.

11. Foram ainda realizadas as seguintes diligências:

- Elaboração de relatório com histórico e dados de exibição do programa “Sexta às 9”, desde a sua génese, em 2012, até outubro de 2019;

- Elaboração de relatório dos programas exibidos em setembro de 2019 no horário habitualmente reservado à emissão do programa “Sexta às 9”;
- Audição dos depoimentos prestados pela jornalista e coordenadora do programa “Sexta às 9”, Sandra Felgueiras, pela Diretora de informação da RTP, Maria Flor Pedroso, e pelo Presidente do Conselho de Administração da RTP, Gonçalo Reis, na Comissão de Cultura e Comunicação (CCC), a 3 de dezembro de 2019, na sequência de um pedido apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD;
- Análise do conteúdo da edição de 11 de outubro de 2019 do programa “Sexta às 9”.

b) Defesa da RTP

12. Notificada para se pronunciar quanto ao teor das participações, em resposta datada de 13 de novembro de 2019, a RTP, na pessoa da diretora de Informação, vem «rejeitar, de forma expressa e perentória, qualquer imputação de factos que possam constituir a violação dos princípios da Liberdade de Expressão e de Informação consagrados constitucionalmente, bem com qualquer violação dos princípios do rigor, independência, liberdade, pluralismo e isenção», requerendo o arquivamento do processo.

13. Argumenta que assentam em «suposições e juízos de valor graves e distorcidos da realidade», porquanto estava previsto que o programa voltaria após a pausa de verão, o que se verificou, e que durante o mês de setembro foram interrompidos vários programas informativos semanais – “Prós e Contras”, “Linha da Frente”, “Outras Histórias” – para dar espaço a debates e entrevistas com representantes das diversas forças político-partidárias. A opção cumpriu a missão de serviço público, o pluralismo informativo e as boas práticas da cobertura jornalística em período eleitoral.

14. Acrescenta que a Direção de Informação é movida pelo interesse público das questões abordadas e o respetivo interesse jornalístico que lhes é conferido e não a polémica ou os efeitos que possam ter nos resultados eleitorais.

15. A alegada redução do “Sexta às 9” para 20 minutos é cabalmente refutada pela diretora de Informação, que elenca os tempos de emissão do programa durante o mês de outubro e na primeira edição de novembro de 2019.

16. Em conclusão, a RTP nega que o regresso do “Sexta às 9” tenha sido alterado pelo impacto que poderia ter nos resultados eleitorais, que tenha sido exercida censura sobre o programa ou os

seus jornalistas, que esteja em causa a liberdade de informação da RTP e que a linha editorial tenha sofrido qualquer intervenção do poder político.

III. Enquadramento Jurídico

17. A salvaguarda da liberdade e independência dos órgãos de comunicação social, designadamente, perante o poder político e o poder económico, constitui um valor fundamental da liberdade de imprensa.

18. A proteção da autonomia dos órgãos de comunicação social perante estes poderes, constitui uma das principais e mais relevantes incumbências desta Entidade Reguladora.

19. Com efeito, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 39.º da Constituição da República Portuguesa (CRP), cabe à ERC assegurar, nos meios de comunicação social a «independência perante o poder político e o poder económico», objetivo igualmente expresso na alínea c) do artigo 8.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, onde se dispõe que são «atribuições da ERC no domínio da comunicação social (...) zelar pela independência das entidades que prosseguem atividades de comunicação social perante os poderes político e económico».

20. Por outro lado, o n.º 2, do artigo 37.º da CRP, estabelece um princípio geral de proibição de censura ao determinar que o exercício dos direitos, entre outros, de informar, de se informar e de ser informado, sem impedimentos nem discriminações, não pode ser impedido ou limitado por qualquer tipo ou forma de censura.

21. Igualmente, estabelece o artigo 26.º, n.º 2 da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido (doravante, também designada mais abreviadamente por Lei da Televisão), aprovada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de julho, que, salvo os casos previstos na lei, o exercício da atividade de televisão e dos serviços audiovisuais a pedido assenta na liberdade de programação, não podendo a Administração Pública ou qualquer órgão de soberania, com exceção dos tribunais, impedir, condicionar ou impor a difusão de quaisquer programas.

22. Determina o artigo 35.º, da Lei da Televisão, que «cada serviço de programas televisivo que inclua programação informativa deve ter um responsável pela informação», que usufrui de autonomia editorial (n.ºs 2 e 6).

23. De acordo com o disposto no artigo 8.º, alíneas a), d) e j), dos seus Estatutos, cabe à ERC garantir «o livre exercício do direito à informação e à liberdade de imprensa», «o respeito pelos direitos, liberdades e garantias» e «assegurar o cumprimento das normas reguladoras das atividades de comunicação social».

IV. Análise e Fundamentação

a) Reinício do “Sexta às 9” e reportagem sobre a concessão da exploração de lítio em Montalegre

24. O presente processo teve na sua génese duas participações. Ambas apresentaram como argumentos que o “Sexta às 9”, após a interrupção de verão, tinha sido reduzido na sua duração e que o programa não tinha sido transmitido durante o mês de setembro por causa do seu presumível impacto nas eleições legislativas de 6 de outubro.

25. Quanto à duração do programa, a análise efetuada aos dados de exibição do “Sexta às 9”, entre 2012 e finais de 2019, mostra que, em termos gerais, a edição mais curta teve 20 minutos e 4 segundos (22/01/2016), coincidindo com uma sexta-feira de final de campanha eleitoral para a presidência da República. A edição mais longa, que correspondeu à estreia do programa na RTP1, teve 54 minutos e 56 segundos de duração (10/02/2012).

26. Quando foi lançado, em 2012, o programa tinha uma duração mais alargada, mas a redução foi acontecendo gradualmente e com oscilações.

27. Em 2019, após o recomeço do “Sexta às 9” depois do período de interrupção de verão as variações de duração registadas nos dias 11 e 18 de outubro (e nestes casos também de mudança de horário) estão devidamente fundamentadas com as alterações de grelha resultantes da transmissão de um jogo da seleção nacional de futebol e da comemoração dos 60 anos do “Telejornal”.

28. Assim, através dos dados compilados pela ERC, das declarações prestadas pela própria coordenadora do programa “Sexta às 9”, que refere não ter a duração do programa sido reduzida para 20 minutos, confirmando o encurtamento pontual das duas primeiras edições de outubro por conta dos dois eventos supramencionados e, bem assim, das declarações prestadas pela diretora de Informação da RTP quanto ao tempo de duração do programa, ficou claro que o programa não sofreu alterações significativas a este nível.

29. Se a variação do tempo de duração de um programa é um dado facilmente aferível, o mesmo não se pode dizer no que diz respeito à verificação da existência ou não de algum tipo de influência externa sobre a decisão de alterar, adiar ou suspender – seja qual for a terminologia que se utilize para descrever o sucedido – a data de reinício de um programa com um objetivo político.

30. Pese embora todas as diligências realizadas, antecipa-se, desde já, que não chegaram ao conhecimento da ERC elementos fácticos ou de prova que permitissem demonstrar com inexorável certeza que o programa não foi retomado a 13 de setembro, como inicialmente previsto, por

interferência política externa em razão do aproximar das eleições legislativas. A reflexão sobre esta acusação tem, assim, de se fazer a diferentes níveis e incorporar os vários depoimentos recolhidos.

31. A 19 de julho de 2019 terminava mais uma temporada do “Sexta às 9”, com a chegada do período de férias de verão. Na despedida, a jornalista Sandra Felgueiras afirmou que o programa regressaria em setembro, não avançando o dia em concreto. Pelo que se apurou, foi a diretora adjunta, Cândida Pinto, quem deu a essa indicação.

32. Sandra Felgueiras declara que, a 20 de agosto, regressada de férias, envia um SMS à diretora de Informação questionando a data de início do programa. Por SMS, Maria Flor Pedrosa indica o dia 13 de setembro, mas diz-lhe que aguarda Cândida Pinto para terem uma reunião. Ouvida na ERC, a diretora de Informação confirmou que o programa esteve previsto para essa data.

33. Em 20 de agosto a informação de que o “Sexta às 9” regressava a 13 de setembro passa a constar de um *post* da página do Facebook do programa (cf. Anexo – Figuras, Fig. 5).

34. A reunião acontece a 23 de agosto, juntando Maria Flor Pedrosa, Cândida Pinto e Sandra Felgueiras, sendo fixado o dia 11 de outubro para o reinício do “Sexta às 9”.

35. A diretora de Informação garante que a nova data não foi imposta à coordenadora do programa, assegurando que foi «consensualizada», entre si, a diretora adjunta e a própria coordenadora do programa.

36. Esclarece que a nova data não tinha sido decidida antes da reunião de 23 de agosto, que não tinha um adiamento em mente e que o agendamento para 11 de outubro surgiu durante a reunião, na evolução da conversa, e como resultado das várias questões que se colocavam.

37. A coordenadora do “Sexta às 9” rebate argumentando que a mudança lhe foi comunicada e não negociada, até porque não lhe cabe decidir a programação da RTP.

38. A diretora de Informação atribui a necessidade de mudança de data de reinício do programa a «uma conjugação de fatores», como seja a reestruturação da equipa do “Sexta às 9” em virtude da saída de jornalistas que assim o solicitaram. Os novos elementos só estariam disponíveis a partir de 1 de setembro, já que transitavam de outras equipas e só seriam libertados a partir daquele dia. As diretoras consideraram que aquele período seria bom para os novos jornalistas «rodarem» e se adaptarem às dinâmicas do programa.

39. Em audição na ERC, Sandra Felgueiras reconheceu que, caso o “Sexta às 9” tivesse começado a 13 de setembro, teria dificuldades de continuidade nas semanas seguintes, já que os novos elementos chegariam a duas semanas do recomeço do programa, o que lhes dava pouco tempo para se adaptarem e dedicarem às investigações. Para a coordenadora, a rotação de jornalistas a

que o programa foi votado é um sinal claro do desinvestimento por parte da direção de Informação. Durante a pausa de verão, com as férias da coordenadora, a saída dos jornalistas e espera dos novos elementos, o programa ficou reduzido ao trabalho de dois jornalistas.

40. O calendário da cobertura eleitoral é outro dos fatores apontados por Maria Flor Pedroso para adiar o reinício do “Sexta às 9”. A diretora sustenta que as datas ainda não estavam fechadas e que as presenças dos candidatos em antena ainda estavam a ser negociadas com os partidos políticos e com as outras televisões – SIC e TVI.

41. Ambicionando uma aposta informativa forte na RTP1 durante o mês de setembro, com debates, entrevistas e frente-a-frentes com os candidatos, a direção de Informação tinha que reservar espaço de grelha para pôr essa visão em prática¹. Maria Flor Pedroso esclarece que a opção editorial para as Europeias foi distinta, com a cobertura eleitoral a ser assegurada sobretudo na RTP3.

42. A diretora alega que perante a cobertura pretendida para as Legislativas, o programa de Sandra Felgueiras teria apenas uma emissão possível em setembro, e recomeçaria para logo depois ficar suspenso.

43. Verificados os dados de emissão, resulta que à exceção de 13 de setembro, dia em que o programa esteve para ser retomado e foi substituído pelo concurso “Joker”, a programação que ocupou o espaço do “Sexta às 9” relaciona-se com as eleições Legislativas.

44. António Costa (PS) e Catarina Martins (BE) confrontaram-se, a 6 de setembro, num frente-a-frente dirigido por Maria Flor Pedroso; no dia 20 foi a vez de “Eu, Cidadão”, um programa de entrevistas da autoria de Cândida Pinto com os líderes dos seis partidos candidatos com representação parlamentar. A 27 de setembro, o espaço do “Sexta às 9” deu lugar a uma entrevista com a dirigente do BE.

45. Os ajustes implementados pela direção de Informação afetaram outros programas da RTP1. Porém, excetuando o “Prós e Contras”, nenhum foi totalmente arredado das emissões de setembro.

46. Em substituição do “Prós e Contras”, a opção editorial da direção de Informação ditou que apenas no dia 2 de setembro não houvesse programação ligada às Legislativas. Note-se que no início do mês ainda vigorava o alinhamento de verão com conteúdos de entretenimento (duas séries portuguesas e o “Joker” ocuparam o espaço do debate semanal da RTP1). Daí em diante todas as segundas-feiras foram dedicadas às eleições, com frente-a-frentes e debates mais alargados entre as candidaturas.

¹ As grelhas da RTP3 também foram alteradas para dar lugar à programação eleitoral. Programas como “Tudo é Economia” e “Grande Entrevista” são disso exemplo.

- 47.** O “Linha da Frente”, programa que todos os intervenientes compararam mais diretamente com o “Sexta às 9”, e o “Outras Histórias” retomaram a emissão em setembro. Contudo, foram ambos interrompidos na segunda e quarta semanas desse mês, passando a uma periodicidade quinzenal. Somente uma dessas interrupções não esteve relacionada com as eleições Legislativas: a 10 de setembro o “Outras Histórias” foi substituído por futebol – Euro 2020.
- 48.** Conforme se observou, o “Sexta às 9” não foi o único programa a sofrer alterações. Maria Flor Pedroso declarou que «foi preciso sacrificar outros formatos pois uma campanha exige uma brutalidade de recursos» (declarações prestadas na Comissão de Cultura e Comunicação). A necessidade de alocação de meios humanos e técnicos para a cobertura da campanha é, portanto, mais um dos fatores que, segundo a diretora, confluíram para as alterações implementadas na grelha de programas da RTP.
- 49.** Na audição do Conselho de Administração na ERC, o vogal com a área dos conteúdos referiu que a questão dos ajustes de programação foi levada à reunião semanal de diretores (Informação e Programas, que também é diretor da RTP1) e à reunião quinzenal com os restantes responsáveis ligados aos conteúdos e que nenhum dos intervenientes, em nenhuma das reuniões, contestou ou duvidou da intenção daquela escolha editorial e programática para a RTP.
- 50.** Na audição do Conselho de Administração, nada se adiantou sobre uma eventual interferência política, direta ou indireta, na decisão de adiamento da data de reinício do programa.
- 51.** Por seu turno, os membros eleitos do Conselho de Redação da RTP afirmaram que nunca chegou àquele órgão nenhuma queixa sobre a decisão de alteração do regresso do “Sexta às 9” à antena da RTP1.
- 52.** Da averiguação efetuada observou-se que nem todos os programas da responsabilidade da direção de Informação foram adiados para depois das Legislativas e que os que regressaram em setembro perderam a sua prioridade em antena perante a programação informativa eleitoral.
- 53.** Assim sendo, os elementos recolhidos vão no sentido de consubstanciar o argumento de que foram introduzidos ajustes na programação da RTP1 com vista a priorizar a cobertura jornalística da campanha eleitoral.
- 54.** Um dos argumentos defendidos amiúde por Sandra Felgueiras é o de que o “Sexta às 9” nunca tinha sido interrompido em períodos eleitorais.
- 55.** Na pesquisa efetuada pela ERC detetou-se um desvio a esta afirmação. Com efeito, sendo regra que não houve alterações de grelha durante as várias eleições que se efetuaram desde que o

programa estreou em 2012, no ano seguinte, 2013, o “Sexta às 9” só regressou após as eleições Autárquicas, que se realizaram a 29 de setembro.

56. Em 2013, após a interrupção de verão, o “Sexta às 9” teve início a 18 de outubro, com o jornalista Pedro Benevides ao comando. Sandra Felgueiras, que estava de licença de maternidade, só voltou a dirigir o programa em janeiro de 2014.

57. Confrontada com este facto, a jornalista disse desconhecer o que se passou nesse período, afirmando, contudo, que durante a sua coordenação o programa nunca foi adiado.

58. Maria Flor Pedroso contestou a afirmação de Sandra Felgueiras e trouxe à ERC um email de 16 de setembro de 2013, do então subdiretor de Informação, em que questionava a coordenadora do programa, o jornalista que a substituiu e outros elementos da direção sobre a possibilidade de a rentrée do “Sexta às 9” acontecer no dia 18 de outubro e não no dia 11 de outubro como estava previsto, por causa de um jogo da seleção nacional de futebol.

59. Ou seja, tal como em 2019, defende Maria Flor Pedroso, também em 2013 o regresso do “Sexta às 9” foi adiado por necessidade de ajustes na grelha de programas da RTP1.

60. Com o propósito de aprofundar a hipotética semelhança entre as duas situações, procedeu-se à análise das grelhas de emissão das sextas-feiras de setembro de 2013, período em que o “Sexta às 9” esteve a aguardar o reinício da temporada.

61. Há, no entanto, que ponderar que em 2013 as televisões decidiram restringir a cobertura jornalística da campanha eleitoral e não realizar debates televisivos com os candidatos por considerarem que a liberdade editorial e a autonomia de programação estavam reféns de constrangimentos decorrentes do entendimento estrito que se fazia dos diplomas eleitorais².

62. Deste modo, nenhuma das alternativas ao “Sexta às 9” correspondeu a programas relacionados com a campanha eleitoral, que culminou com eleições autárquicas a 29 de setembro. O programa deu lugar a um jogo de qualificação para o Mundial de futebol (06/09/2013), a uma reportagem (13/09/2013) e a episódios da série portuguesa “Bem-vindos a Beirais” (dias 20 e 27/10/2013 e 04/10/2013).

² Ao nível da cobertura jornalística das campanhas eleitorais, nos anos de 2011 e 2013 discutiu-se acesamente a liberdade editorial e autonomia de programação e as obrigações gerais de igualdade de oportunidade e tratamento das diferentes candidaturas pelos órgãos de comunicação social. Em 2011, partidos sem representação parlamentar apresentaram providências cautelares para intimar as televisões a fazerem debates com todas as candidaturas.

A controvérsia veio a dar origem à Lei n.º 72-A/2015, de 23 de julho, que passou a regular a cobertura jornalística em período eleitoral e a propaganda eleitoral através dos meios de publicidade comercial, revogando o Decreto-Lei n.º 85-D/75, de 26 de fevereiro, que foi contestado por alegada desadequação.

- 63.** Na primeira edição, a 18 de outubro de 2013, após as autárquicas e em semana de apresentação de Orçamento do Estado (OE), em três reportagens, o “Sexta às 9” tratou os seguintes temas: os gastos do Estado com as subvenções partidárias, sob o mote: «Quanto vale o seu voto?», os «Benefícios fiscais» dos partidos e o «Caos nos manuais escolares», por alteração das metas curriculares. O alinhamento do “Sexta às 9” contava ainda com a crónica «Condado Portucalense», em que se criticou o OE do Governo PSD/CDS-PP, a austeridade e a Troika.
- 64.** Assim, em 2013, o princípio da temporada foi efetivamente relegado para depois das eleições, sofrendo já em outubro um ajuste de última hora devido a uma transmissão desportiva, mas isso não sucedeu por reserva do espaço à cobertura da campanha Autárquica durante o mês de setembro.
- 65.** Sobre a decisão editorial por detrás deste adiamento, que não suscitou reação semelhante à que agora se analisa, faltam elementos da época e os depoimentos dos envolvidos para que se possa fazer um paralelismo direto entre as motivações que determinaram a alteração da grelha de programação, num e noutro caso.
- 66.** Com exceção do ano de 2013, conforme já referido, nos restantes atos eleitorais realizados entre 2012 e 2019, o “Sexta às 9” não sofreu qualquer ajuste em termos de agendamento na grelha de programação, mantendo o horário de exibição e o mês de setembro para o reinício das temporadas.
- 67.** Sandra Felgueiras reconheceu que, apesar de não concordar, na altura da reunião de 23 de agosto aceitou como bons os argumentos da diretora de Informação e da diretora-adjunta para que o “Sexta às 9” não fosse para o ar a 13 de setembro. Diz que começou a «sentir que lhe estavam a mentir» quando conversou com colegas que lhe disseram que os seus programas iam recomeçar em setembro e que iriam ter interrupções e que um dos programas que substituiria o “Sexta às 9” era da autoria de Cândida Pinto, um dado que naquela altura ainda não constava do plano de programação.
- 68.** Sobre a inclusão deste programa na grelha de setembro, Maria Flor Pedroso referiu que foi entendimento editorial que o programa da diretora adjunta deveria ser exibido antes do início da campanha eleitoral.
- 69.** Se Sandra Felgueiras não associou logo o adiamento do “Sexta às 9” a qualquer tipo de interferência ou pressão política, o desinvestimento no programa ao nível dos recursos (falta de profissionais seniores, número reduzido de jornalistas, baixos salários, rotação, precariedade) associado ao maior acompanhamento e questionamento por parte das diretoras relativamente às

investigações políticas, sobretudo aquelas que envolviam o Governo e o PS, em detrimento dos restantes temas em que «havia um absoluto abandono», acabaram por ser interpretados como sinais de que havia maior controlo sobre esta área³.

70. Tanto quanto foi possível apurar, foram as investigações políticas que estiveram na origem dos desentendimentos entre Sandra Felgueiras e Maria Flor Pedroso. O caso de Tancos e o alegado envolvimento do Presidente da República é indicado como o primeiro conflito, o caso dos prémios da TAP como o culminar da deterioração do relacionamento. A partir de junho de 2019, Sandra Felgueiras e Maria Flor Pedroso deixaram de falar e de ter reuniões a sós, conforme ambas descreveram.

71. Maria Flor Pedroso assume que depois da cobertura informativa do programa a respeito do caso de Tancos, em que, na sua opinião, foi feito um «mau trabalho», passou a estar mais atenta às investigações políticas do “Sexta às 9”, até porque a política é a sua área de interesse e na qual tem experiência. Mas, segundo a própria, fê-lo cumprindo a sua função de diretora de Informação e apenas e só com o objetivo de que as regras jornalísticas fossem cabalmente cumpridas.

72. A primeira edição do “Sexta às 9” na rentrée depois do verão vai para o ar a 11 de outubro de 2019 com a reportagem sobre a concessão da exploração de lítio em Montalegre, um negócio que já tinha tido destaque em abril e envolvia membros do Governo de António Costa, e que agora expunha um antigo secretário de Estado, por suspeitas de ilegalidades que o Ministério Público estaria a investigar.

73. É a partir do momento em que o programa é exibido e que se fica a conhecer o tema da primeira investigação que, na opinião pública, se começam a fazer associações mais substantivas entre o adiamento do “Sexta às 9” e as eleições Legislativas. Ou seja, já não estaria em causa apenas o adiamento de um programa de investigação com as características do “Sexta às 9”, mas concretamente o próprio tema que a primeira reportagem abordava e o impacto que poderia ter tido no sentido de voto das Legislativas se a mesma tivesse ido para o ar em setembro, antes das eleições.

74. Sandra Felgueiras referiu que em julho informou a diretora adjunta de que o programa regressaria com o tema do lítio por ser a investigação que estava mais avançada. Posteriormente, na reunião de 23 de agosto, a coordenadora deu conta de todos os temas que estavam em investigação, incluindo o do lítio.

³ Sandra Felgueiras fala nos casos de Tancos, dos prémios da TAP, do aeroporto do Montijo, de Pedrógão Grande, de Mário Ferreira na Alfândega do Porto, do *Family gate* ou das pulseiras eletrónicas (ver mais detalhadamente as notas da audição na ERC, em Relatório Anexo).

- 75.** Mas se a diretora de Informação e a diretora adjunta sabiam que a equipa do “Sexta às 9” tinha o tema em andamento, desconheciam o envolvimento do antigo secretário de Estado. Com efeito, as declarações de Sandra Felgueiras e de Maria Flor Pedroso são coincidentes no ponto de que só foi dado conhecimento do nome de Jorge Costa Oliveira, o antigo secretário de Estado da Internacionalização, na reunião de 3 de outubro.
- 76.** A diretora alegou em várias ocasiões que a sua direção de Informação não «guardava notícias na gaveta» e que durante o período de interrupção a equipa do “Sexta às 9” nunca lhes fez chegar a informação de que «havia notícia», apesar de ter incentivado Sandra Felgueiras a dar conhecimento do que fosse surgindo, por haver abertura e ser comum os temas serem avançados no “Telejornal”.
- 77.** A 30 de outubro, na sequência da intervenção do líder do PSD na Assembleia da República, onde confrontou o primeiro-ministro com a suspensão do “Sexta às 9” durante a campanha eleitoral, um comunicado público assinado pelos membros da direção de Informação acrescentava um novo argumento às razões que ditaram o adiamento.
- 78.** Alegava-se que a investigação sobre o lítio «não estava concluída durante a campanha eleitoral» e que «apenas ficou em condições de ir para o ar horas antes da sua transmissão», a 11 de outubro de 2019.
- 79.** A equipa do “Sexta às 9” insurgiu-se contra esta nota de imprensa e dirigiu uma comunicação a todos os membros da direção de Informação. A nota é assinada por dez jornalistas da RTP, entre anteriores e atuais elementos do “Sexta às 9” que testemunharam e corroboraram a evolução dos acontecimentos.
- 80.** Na tomada de posição conjunta é cristalino que, para a equipa do “Sexta às 9”, a reportagem estaria pronta a 13 de setembro se tivesse sido essa a data de regresso do programa. Todas as *démarches* teriam sido feitas no sentido de a concluir a tempo.
- 81.** É igualmente sublinhado que nas reportagens de investigação os visados são contactados para obter a sua posição em momento mais próximo da data de exibição. Neste sentido, se o programa tivesse mantido a data prevista de exibição, a entrevista com Jorge Costa Oliveira teria sido tentada mais cedo.
- 82.** A equipa de jornalistas subscreve inclusivamente que a reportagem poderia ter ido para o ar sem a entrevista a Jorge Costa Oliveira, porquanto a informação de que o “Sexta às 9” dispunha baseava-se em fontes seguras, com ampla prova documental e testemunhal.
- 83.** Assim, os jornalistas são veementes em condenar a declaração pública da direção de Informação de que a reportagem não estava pronta ou em condições de ser exibida a 13 de

setembro quando essa questão nunca foi colocada à equipa do “Sexta às 9”, sendo certo que o adiamento do programa foi ditado pela própria direção de Informação e que o procedimento de edição acontece quase invariavelmente em cima da hora de exibição do programa.

84. Analisados todos os dados e depoimentos sobre os contornos e motivações do adiamento do reinício do programa “Sexta às 9” desenha-se a impossibilidade de concluir, sem qualquer margem de dúvida, que a decisão editorial de alterar o início do programa de 13 de setembro para 11 de outubro de 2019 teve motivações políticas ou origem em interferência governativa e/ou partidária.

85. Saliente-se que a própria coordenadora do “Sexta às 9”, no seu depoimento refere que «não tinha forma de provar que há uma causa/efeito entre o adiamento do programa e a reportagem do lítio» e que lhe parece que ninguém o poderá provar.

86. Por outro lado, importa não olvidar, que é prerrogativa do cargo de diretor definir e orientar os conteúdos do órgão de comunicação social que dirige, com liberdade editorial e autonomia de programação. Durante um período eleitoral é usual a comunicação social atribuir centralidade ao tema, deslocando meios e recursos com vista a intensificar a cobertura informativa. Introduzir alterações pontuais nas grelhas de programas para dar lugar a edições informativas especiais de acompanhamento das campanhas, a debates, entrevistas ou outros formatos, não colide com a matriz da atividade televisiva, e encontram a sua justificação na própria natureza e importância do acontecimento.

87. Também é legítimo e expectável que a diretora de Informação exerça as suas funções e responsabilidades garantindo que todos os trabalhos produzidos sob a sua alçada respeitam as regras da atividade jornalística. Essa atuação não pode deixar de ser entendida e aceite por todos na redação. Porém, o mérito dessa conduta deve ser universal e não deve circunscrever-se a trabalhos que versam sobre temas políticos⁴.

88. Em suma, na ausência de evidências empíricas ou elementos de prova, os indícios recolhidos não se afiguram suficientes para sustentar a convicção de que houve interferência política na decisão editorial de adiamento do “Sexta às 9”, alegadamente motivada pela reportagem sobre a concessão da exploração do lítio em Montalegre e o seu eventual impacto nas eleições Legislativas.

b) Investigação do “Sexta às 9” ao ISCEM - Instituto Superior de Comunicação Empresarial

⁴ Do ponto de vista da regulação, salienta-se que a maioria das queixas analisadas ao longo dos anos sobre o programa “Sexta às 9” foram subscritas por cidadãos, empresas, instituições e entidades públicas versando temas não necessariamente políticos.

- 89.** Quanto aos factos relacionados com a investigação ao ISCEM, Sandra Felgueiras considera que são graves e merecem a atenção do regulador.
- 90.** Em traços largos, explica que, em reunião realizada a 3 de outubro de 2019, a equipa do “Sexta às 9” partilhou com a diretora de Informação e com a diretora adjunta uma investigação em curso relacionada com o ISCEM, cujo encerramento compulsivo havia sido decretado pela tutela após parecer da A3ES⁵.
- 91.** A investigação incidia sobre as alegadas dificuldades dos alunos do Instituto na obtenção da documentação necessária às respetivas inscrições noutras universidades, ao pedido que lhes estaria a ser feito para pagamento de emolumentos indevidos e à exigência de que os pagamentos fossem feitos «em dinheiro vivo».
- 92.** Segundo Sandra Felgueiras, naquela data, a equipa do “Sexta às 9” já tinha na sua posse vários documentos e a jornalista Ana Raquel Leitão já tinha gravado uma entrevista com o presidente da A3ES, com uma aluna que estaria a enfrentar problemas com a transferência para outro estabelecimento de ensino e a quem estariam a ser cobradas quantias indevidas e uma entrevista com um arquiteto a quem a diretora do ISCEM estaria a dever 2 milhões de euros e que lhe movera um processo de execução, com penhora de bens.
- 93.** Refere que, durante a tarde do dia 8 de outubro, Cândida Pinto abordou a jornalista que investigava o caso, Ana Raquel Leitão, para lhe dizer que «alguém», que não identificou, lhe tinha feito saber que não havia multibanco no ISCEM, querendo com isso dizer que a questão do pagamento em «dinheiro vivo» não se confirmava, o que invalidava a linha de investigação.
- 94.** Ainda segundo a coordenadora do programa, nesse mesmo dia, pelas 20h, Ana Raquel Leitão recebe um telefonema da diretora do ISCEM, que lhe diz ter estado com Maria Flor Pedroso e que esta a informou da investigação do “Sexta às 9” e das suspeitas de «recebimento indevido de dinheiro vivo». Acrescenta que, por recomendação desta, só responderia à entrevista anteriormente solicitada por escrito.
- 95.** Sandra Felgueiras, que também falou com a responsável do ISCEM, afirma que Regina Moreira sabia *ipsis verbis* o que tinha sido dito na reunião com a diretora de Informação e a diretora adjunta. Menciona que outros jornalistas da equipa presenciaram o telefonema e fizeram o registo conjunto da conversa.
- 96.** A coordenadora do programa considera que em consequência da atuação da diretora de Informação, ficou prejudicada a investigação, tendo a mesma sido cancelada.

⁵ Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior.

- 97.** Considerando o exposto, poderá estar em causa a transmissão de informação privilegiada à visada na reportagem, conflito de interesses e violação do sigilo profissional.
- 98.** Maria Flor Pedroso veio esclarecer que foi a diretora do Instituto que a abordou no dia 8 de outubro. Que, quando se deslocou ao ISCEM para participar numa reunião de docentes, Regina Moreira disse-lhe estar a ser contactada para dar uma entrevista, mas que não pretendia aceder. Em face da situação, e para não comprometer a investigação, Maria Flor Pedroso disse-lhe: «Ao menos dê por escrito! (...) peça as perguntas por escrito.».
- 99.** Garante que não recomendou que Regina Moreira impusesse aquela modalidade de entrevista e que não lhe deu mais informações sobre a investigação do “Sexta às 9”.
- 100.** Na sua perspetiva, agiu de boa-fé, negando ter-se imiscuído no trabalho da jornalista. Considera que teve uma atitude «normal», em prol da investigação e na defesa dos interesses da RTP, por ter percebido que aquela era a única hipótese de viabilizar a entrevista.
- 101.** Acrescenta que também aproveitou a ida à secretaria do ISCEM para perguntar à funcionária se os alunos estavam a pagar em dinheiro, ao que esta terá respondido que não havia multibanco e, por isso, todos os pagamentos eram feitos por transferência bancária.
- 102.** Estas informações foram transmitidas a Cândida Pinto para que as levasse ao conhecimento da equipa do “Sexta às 9”. Só não partilhou a informação diretamente com a coordenadora do “Sexta às 9” devido à falta de confiança e ao mau relacionamento entre ambas.
- 103.** Maria Flor Pedroso assegura que não deu indicações à diretora adjunta para não revelar a sua identidade, mas que Cândida Pinto, como jornalista, «fez aquilo que tinha de fazer», não revelou a sua fonte de informação, tal como inscrito no Código Deontológico. Para Maria Flor Pedroso, o importante era a informação, credível e segura, e não quem a tinha facultado.
- 104.** De qualquer modo, reconhece que não fez bem em intervir e que, na reunião do Conselho de Redação, já pediu desculpa à equipa do “Sexta às 9”, por a sua intervenção ter resultado no fim da investigação, mas reitera que a sua intenção nunca foi essa, bem pelo contrário.
- 105.** Ouvido o Conselho de Redação, foi dito que, sendo a diretora de Informação a responsável máxima da informação da RTP, lhe é reconhecida legitimidade para intervir nos trabalhos. Porém, se o propósito da diretora era ajudar a investigação, deveria ter agido com maior bom senso e transparência.
- 106.** Na opinião dos pares, as diligências de Maria Flor Pedroso foram realizadas com recurso a informação privilegiada sobre uma investigação em curso e que, conseqüentemente, todos os dados deviam ter sido imediata e integralmente comunicados aos responsáveis pela investigação –

o Conselho de Redação advoga, aliás, a imprescindibilidade da adoção futura deste padrão de comportamento na RTP.

107. Com a tónica na ligação profissional da diretora de Informação com o ISCEM, o Conselho de Redação considera que é «manifestamente desejável a existência de extrema prudência na abordagem de matérias sob sigilo profissional dos jornalistas, em particular em situações em que possa vir a ser alegado um eventual conflito de interesses.»

108. Na opinião do Conselho de Redação o caso não pode ser descontextualizado do relacionamento entre a diretora de Informação e a coordenadora do programa, em que subsistia um quadro de grande desconfiança.

109. Todavia, para o Conselho de Redação não ficou demonstrada nenhuma intencionalidade da diretora em prejudicar a investigação.

110. Já o Conselho de Administração argumentou que falta àquele órgão competência técnica para apreciar um caso de conduta jornalística, com as inerentes questões deontológicas, e que o facto de Maria Flor Pedroso ter posto o lugar à disposição, imediata e irrevogavelmente, derogou a necessidade de o Conselho de Administração se debruçar sobre o assunto.

111. Ainda assim, o Conselho de Administração manifestou alguma estranheza pela forma como a situação foi conduzida por quem ocupa um lugar de direção, num cenário em que «há declarações da própria, que são citadas no Conselho de Redação, aceitando que cometeu um erro.»

112. Também o Conselho de Administração relevou ter conhecimento da relação conflituosa entre a coordenadora do “Sexta às 9” e a diretora de Informação.

113. Do que foi dado conhecer, afigura-se pouco verosímil que a interferência de Maria Flor Pedroso junto da diretora do ISCEM tenha sido intencional e calculada, no sentido de lhe fornecer um pretexto para evitar o confronto direto com a equipa do “Sexta às 9” e, desse modo, inviabilizar a investigação. Tal convicção constrói-se, até, na razão de Regina Moreira não ter escondido que tinha falado com a diretora de Informação.

114. Com efeito, e de acordo com Sandra Felgueiras, quando Regina Moreira telefona a Ana Raquel Leitão logo lhe diz ter estado pessoalmente com Maria Flor Pedroso.

115. Não obstante, existindo uma relação profissional entre Maria Flor Pedroso e o ISCEM, e perante um eventual conflito de interesses, devemos questionar-nos se, quando abordada por Regina Moreira, a intervenção da responsável pela Informação da RTP poderia ter sido mais prudente, incentivando, por exemplo, a que o assunto fosse tratado direta e exclusivamente com a equipa do “Sexta às 9”.

116. O contacto direto com as fontes, através de entrevistas gravadas, em direto ou em diferido, é o mecanismo preferencial de inquirição jornalística, permitindo que o jornalista confronte a sua fonte para obtenção da informação e do contraditório. Quando as perguntas são colocadas por escrito, a espontaneidade, o efeito surpresa, a capacidade jornalística de réplica, de escrutínio imediato ou o controlo sobre a direção da interação ficam arredados da equação. Numa outra perspetiva, ao conhecer previamente os factos ou acontecimentos sob investigação, através das perguntas dirigidas por escrito, o investigado pode mais facilmente contornar alguns problemas em seu benefício.

117. Não se pode questionar, todavia, a capacidade e a legitimidade da diretora de Informação em sopesar, na circunstância, a probabilidade de uma recusa de colaboração, oral e direta, por parte de uma fonte, com a investigação jornalística – probabilidade que, a crer no teor da interpelação da diretora do ISCEM a Maria Flor Pedroso, seria já muito forte. Se o investigado manifesta a intenção de recusar uma entrevista oral, o que não deixa de ser um direito seu, a resposta por escrito será sempre preferível ao silêncio, e do que se apurou, foi esse o sentido da resposta da diretora de Informação da RTP.

118. Também não se questiona que é ao diretor que cabe, em primeira linha, avaliar a medida em que um potencial conflito de interesses (neste caso, a sua relação com o ISCEM e com a respetiva diretora) pode afetar a sua isenção e independência, independentemente de posterior escrutínio.

119. De igual modo não estará em causa, atenta a factualidade descrita, a necessidade de salvaguardar, em qualquer circunstância, a capacidade editorial e a independência dos jornalistas, direito previsto na Constituição, no Estatuto do Jornalista e nos Códigos Deontológicos que regem a profissão, uma vez que Maria Flor Pedroso não se intrometeu na linha de investigação nem no trabalho dos jornalistas, apenas terá reagido, e de modo aparentemente construtivo, a uma interpelação.

120. Por outro lado, se o contacto da diretora de Informação da RTP com a diretora do ISCEM partiu desta, na secretaria do Instituto o questionamento sobre o modo de pagamento aconteceu por iniciativa da primeira. Aproveitando a sua presença no ISCEM, Maria Flor Pedroso decidiu verificar a informação que os seus jornalistas tinham proveniente de outras fontes – os alunos.

121. Mais uma vez, deve questionar-se a legitimidade desta averiguação pela diretora de Informação da RTP. É ao diretor do sector informativo de um serviço de programas de televisão que compete orientar, superintender e determinar o conteúdo do que é publicado, sendo ele o responsável pela informação (n.º 2 do artigo 35.º da Lei da Televisão) e incorrendo, inclusivamente,

em certas circunstâncias, em responsabilidade criminal pelos conteúdos difundidos (n.º 3 do artigo 71.º da Lei da Televisão). O controlo da pertinência e qualidade do trabalho desenvolvido na redação é uma das principais tarefas de um diretor de Informação.

122. No caso, esse controlo seria tanto mais justificável quanto as relações de confiança da diretora com a coordenadora do programa se encontravam deterioradas, quer por força de ocorrências relacionadas com investigações em que, no entender da diretora, «não foi feito um bom trabalho» (como no putativo conhecimento, pelo Presidente da República, de uma encenação no âmbito do caso “Tancos”) ou em que, como no caso “lista da TAP”, a diretora invoca danos reputacionais causados por fugas de informação para os jornais promovidas por Sandra Felgueiras⁶; como por força da permanente suspeição, por parte da coordenadora do “Sexta às 9”, de que o seu trabalho estaria a ser alvo de interferências ilegítimas por parte da direção.

123. Essa posição é manifestada pelo Conselho de Redação quando os seus representantes, perante os serviços da ERC, afirmam, por um lado, que a metodologia de acompanhamento da investigação adotada pela diretora poderá enquadrar-se nos procedimentos internos de funcionamento da direção de Informação «sem que lhe seja imputada qualquer ação ilegítima», ou que, sendo o responsável máximo pela informação, o diretor tem legitimidade para ter intervenção sobre os trabalhos desenvolvidos; e, por outro lado, que toda a situação não pode ser analisada sem considerar a deterioração do relacionamento entre diretora e coordenadora do programa, num quadro de «desconfiança gritante» que recua ao caso de Tancos, que envolveu o Presidente da República.

124. Deste modo, a simples inquirição, junto da secretaria de uma escola, sobre o modo do pagamento de emolumentos por parte dos alunos, está plenamente justificada e em nada colide, como é bom de ver, com a independência dos jornalistas e da investigação, tendo originado uma nova informação que, por indicação da diretora, foi comunicada pela diretora adjunta à jornalista Ana Raquel Leitão.

125. Correspondendo à versão do Instituto, essa informação, que contrariava os testemunhos recolhidos até então, foi comunicada como segura e credível, mas sem que tenha mencionado quem e como a tinha obtido.

126. Relativamente a este aspeto, se a questão dos pagamentos em dinheiro era uma informação difícil de comprovar pela equipa do “Sexta às 9”, como referido pela diretora de Informação, quando a questão foi esclarecida pela própria, não se compreende a opção pela não revelação da fonte dessa

⁶ Consulte-se o depoimento de Maria Flor Pedroso junto dos serviços da ERC, em anexo.

informação, pela diretora adjunta, a elementos da sua redação. Para mais quando não houve nenhum pedido de anonimato.

127. Apesar das dificuldades relacionais admitidas, senão por causa delas, seria exigível uma comunicação mais transparente da parte da direção de Informação – até para que a equipa pudesse aquilatar a fidedignidade da informação.

128. Assim como seria exigível um comportamento de lealdade e respeito pelo vínculo hierárquico e pelas competências de controlo de qualidade da investigação que incumbem ao diretor de Informação por parte da coordenadora do programa e da sua equipa.

129. Estas exigências colocam-se de modo ainda mais premente quando está em causa o serviço público de televisão, recomendando, tal como assinala o Conselho de Redação, a clarificação da linha hierárquica e das metodologias de trabalho sobretudo no que se refere aos programas de investigação jornalística, de modo a preservar as competências dos diretores e a independência dos jornalistas.

V. Deliberação

Apreciadas as participações contra a RTP1, por alegada violação da «liberdade de imprensa», do «direito à informação» e por «intervenção do poder político na linha editorial» do programa “Sexta às 9”, e apreciado o relato da intervenção da diretora de Informação da RTP1 na investigação da equipa do “Sexta às 9” ao ISCEM, o Conselho Regulador, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes, respetivamente, nos artigos 7.º, alínea d), 8.º, alínea j), 12.º, alínea c) e 24.º, n.º 3, alíneas a) e n) dos Estatutos anexos à Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera:

1. Arquivar o processo, por não terem sido reunidos elementos de prova que evidenciem a existência de interferência ou pressão política na decisão editorial de fixar a data de reinício do programa para depois das eleições Legislativas nem terem ficado demonstradas irregularidades por parte da direção de informação no acompanhamento e controlo do programa “Sexta às 9”;
2. Recomendar à RTP, na qualidade de Concessionária do Serviço Público de Rádio e Televisão, que adote procedimentos de comunicação e mecanismos internos de resolução de conflitos, de modo a acautelar situações como as que foram analisadas e a preservar a sua credibilidade institucional;
3. Recomendar à RTP que promova a clarificação interna da linha hierárquica dos programas de jornalismo de investigação da RTP, por forma a preservar as competências de

orientação, superintendência e determinação da difusão dos conteúdos informativos por parte da direção de Informação e a garantir a independência dos jornalistas.

4. Solicitar, no âmbito dos seus poderes de verificação do cumprimento das obrigações do serviço público de rádio e de televisão e tendo em conta o disposto no n.º 3 da Cláusula 18.ª do Contrato de Concessão do Serviço Público de Rádio e de Televisão, que a RTP comunique à ERC, no prazo de 180 dias, os procedimentos e mecanismos adotados para dar sequência às recomendações antecedentes.

Lisboa, 27 de maio de 2020

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas
Mário Mesquita
Francisco Azevedo e Silva
Fátima Resende
João Pedro Figueiredo

Relatório sobre dados de exibição do “Sexta às 9” (2012-2019) e as audições realizadas na ERC

I. O programa “Sexta às 9”

a) Dados de exibição (2012-2019)

1. O programa “Sexta às 9” teve a sua estreia em 2012, sob a direção de Informação de Nuno Santos, e desde então tem sido uma presença constante na antena da RTP1. Passou por mais três direções de Informação – Paulo Ferreira (2012/13), José Manuel Portugal (2013/15), Paulo Dentinho (2015/18) –, até à chegada de Maria Flor Pedroso, em outubro de 2018 (cf. Anexo – Figuras, Fig 1).
2. É exibido semanalmente após o “Telejornal” às sextas-feiras em redor das 21h, donde adquire o seu nome, com coordenação e investigação da jornalista Sandra Felgueiras, que também o apresenta, e uma equipa de mais quatro jornalistas.
3. Na sinopse lê-se que é um programa de «jornalismo de investigação sobre alguns dos casos mais polémicos da sociedade portuguesa.» (cf. <https://www.rtp.pt/programa/tv/p36586>).
4. Considerando o histórico do “Sexta às 9” verifica-se que, desde a sua génese, teve médias de duração por temporada que variaram entre um mínimo de 34 minutos e 09 segundos, em 2013/14, e um máximo de 50 minutos e 15 segundos, em 2016/17. Em termos gerais, a edição mais curta teve 20 minutos e 4 segundos (22/01/2016) e a mais longa 54 minutos e 56 segundos (10/02/2012)⁷.
5. Os dados anuais de exibição também mostram que o início de cada temporada aconteceu quer no início de setembro – 07/09/2018, 08/09/2017, 09/09/2016, 11/09/2015 (eleições Legislativas a 4 de outubro de 2015) –, quer na segunda quinzena de setembro – 21/09/2012, 26/09/2014 –, ou já em outubro – 11/10/2019 e 18/10/2013 (cf. Anexo - Figuras, Fig 1).
6. As temporadas prolongaram-se até ao final de junho do ano seguinte – 28/06/2013, 27/06/2014 –, ou até à primeira quinzena de julho – 13/07/2012, 10/07/2015, 15/07/2016, 14/07/2017, 13/07/2018, 19/07/2019 (cf. Anexo - Figuras, Fig 1).
7. Avaliados os dados dos “Sexta às 9” em torno dos períodos eleitorais nacionais, verifica-se que o ato eleitoral de 1 de outubro de 2017 (Autárquicas) não alterou o regresso do programa à antena da RTP1, que ocorreu a 8 de setembro.

⁷ Dados de exibição recolhidos através da plataforma Yummi, da empresa Media Monitor do grupo Markttest.

8. As autárquicas anteriores, corria o ano de 2013, realizaram-se a 29 de setembro. Nesta ocasião, o “Sexta às 9” só foi retomado a 18 de outubro, pela mão do jornalista Pedro Benevides. Sandra Felgueiras encontrava-se de licença de maternidade.
9. No caso das eleições Legislativas de 2015, que se realizaram a 4 de outubro, o “Sexta às 9” teve início a 11 de setembro, sem qualquer interrupção semanal até à votação.
10. Relativamente às eleições Presidenciais e Europeias, que têm decorrido respetivamente nos meses de janeiro e maio, logo sem impacto na questão do reinício do programa, assinala-se que a RTP manteve o “Sexta às 9” em exibição em janeiro de 2016 – Presidenciais a 24 de janeiro –, assim como em maio de 2014 e em maio de 2019, aquando das eleições para o Parlamento Europeu [25/05/2014 e 26/05/2019].
11. Num exercício de aproximação ao comportamento do programa durante a direção de Maria Flor Pedroso⁸ apurou-se que, entre 19 de outubro de 2018 e o termo de 2019, foram exibidas 44 edições do “Sexta às 9”, com uma duração média de 35 minutos e 18 segundos.
12. Neste intervalo temporal, a edição mais longa teve 39 minutos e 20 segundos de duração [25/10/2019], e a edição mais curta, com 28 minutos e 22 segundos, foi para o ar em 18/10/2019, dia em que se comemoravam os 60 anos “Telejornal”, brindado com uma emissão mais alargada [cf. Anexo - Figuras, 0].

b) O final da temporada do “Sexta às 9” e o anúncio da temporada seguinte

13. No fecho da edição de 19 de julho de 2019, no final da temporada antes das férias de verão, a jornalista Sandra Felgueiras faz as despedidas em nome da equipa do “Sexta às 9”.
14. Antes de sair de cena diz o seguinte: «Em nome da verdade. Custe o que custar. Doa a quem doer», para depois desejar umas boas férias aos espectadores e afirmar que o programa regressa em setembro.
15. Essa informação é reforçada graficamente durante a exibição dos créditos finais do programa no painel de vídeo que se encontra em estúdio, com a mensagem: «Regressamos em setembro».
16. A página do “Sexta às 9” na rede social Facebook (FB) acrescenta informação sobre a interrupção do programa [cf. <https://pt-pt.facebook.com/SextaAs9>, acessada a 22 de novembro de 2019].

⁸ Maria Flor Pedroso foi nomeada pela administração da RTP em 12 de outubro de 2018 e iniciou o mandato a 19 de outubro de 2018. A ERC deu parecer favorável à destituição de Paulo Dentinho e à sua nomeação como diretora de Informação da RTP em 17 de outubro de 2018. A 3 de dezembro a ERC deu o parecer final que validou a nova equipa da direção de Informação escolhida pela diretora.

- 17.** A 19 de julho, uma mensagem do FB refere: «O último “Sexta às 9” da temporada foi assim! Até setembro! Boas férias!» A 24 de julho, surge uma nova mensagem com referência ao regresso: «Olá a todos! Estamos de férias mas continuamos a receber denúncias! Até setembro!»
- 18.** A 20 de agosto, a página do FB do “Sexta às 9” apresenta a mensagem: «Agora sim, com uma foto profissional [que é o mesmo que dizer “sem ser à civil” nas palavras do nosso realizador Rui Miranda]! Voltei!» Ilustra-a uma fotografia de Sandra Felgueiras.
- 19.** Na troca de comentários que esta mensagem de 20 de agosto suscitou encontra-se a seguinte resposta do “Sexta às 9”:
- «Obrigada a todos! A primeira emissão do Sexta às 9 está agendada para dia 13 de setembro. Até lá há muito para investigar! Se tiverem denúncias ou sugestões, não hesitem!» [cf. Anexo – Figuras, Fig 5]
- 20.** Numa entrada de 17 de setembro a data anunciada sofre alteração, com a mensagem: «Regressamos dia 11 de outubro.» O texto é grafado num tamanho ligeiramente superior ao habitual [cf. Anexo – Figuras, Fig 6].
- 21.** A 10 de outubro é editada uma nova mensagem sobre o regresso do programa: «Sexta às 9 regressa amanhã, logo após o jogo da Seleção Nacional, às 21:45, com dois casos que levantam suspeitas de corrupção e favorecimento a grupos económicos pelo atual governo.»
- 22.** Na sinopse da edição que consta da página da RTP é acrescentado que são dois «casos que ferem o interesse público em vários milhões de euros.» [cf. <https://www.rtp.pt/play/p5338/e432784/sexta-as-9>].
- 23.** No fecho da edição de 11 de outubro, a jornalista despede-se com as palavras: «Foi o “Sexta às 9”. Estamos, finalmente, de volta!»

c) A programação de setembro da RTP1

- 24.** Na resposta que dirigiu à ERC, a diretora de Informação da RTP alega que durante o mês de setembro «interrompeu vários programas não diários» de informação devido ao período eleitoral e à necessidade de fazer a correspondente cobertura jornalística.

– Em substituição do “Sexta às 9”

- 25.** Em setembro a posição habitual do “Sexta às 9” na grelha da RTP1 foi preenchida com os seguintes conteúdos [cf. Anexo - Figuras, Fig 3]:
- Dia 6 de setembro: “Legislativas 2019: O Debate” – António Costa e Catarina Martins;

- Dia 13 de setembro: “Joker” – programa de entretenimento do género concurso, da direção de Programas;
- Dia 20 de setembro: “Eu, Cidadão” – programa da direção de Informação de entrevistas de personalidade com os líderes dos seis partidos representados no parlamento, com duas edições: a 18 e a 20 de setembro. É um trabalho da autoria da jornalista Cândida Pinto, diretora-adjunta de Informação da RTP [cf. <https://www.rtp.pt/programa/tv/p37714>];
- Dia 27 de setembro: “Legislativas 2019: A Entrevista” – Catarina Martins.

26. Já em outubro, na sexta-feira que antecedeu o ato eleitoral (dia 4), o “Sexta às 9” cedeu espaço a um “Jornal de Campanha” com a cobertura dos últimos momentos da campanha eleitoral, entre as 21h03 e as 21h34.

– Em substituição de outros programas de informação

27. Relativamente aos outros três programas da RTP1 mencionados pela diretora de Informação afere-se que foram terminando durante o mês de julho: o último “Outras Histórias” foi para o ar no dia 9; o “Prós e Contras” no dia 15; e o “Linha da Frente” no dia 25.

28. No caso do “Outras Histórias” e do “Linha da Frente” o regresso ocorreu na primeira semana de setembro, nos dias 3 e 5, respetivamente. Mas tiveram a sua exibição semanal alterada para quinzenal durante o mês.

29. No dia 10 de setembro, “Outras Histórias” foi suprimido para a exibição de um jogo de qualificação para o Euro 2020; no dia 24 deu lugar a uma entrevista com o candidato André Silva, do PAN.

30. Nas duas quintas-feiras de setembro em que não foi exibido o “Linha da Frente” cedeu o seu espaço a um debate entre os candidatos Jerónimo de Sousa (CDU) e Rui Rio (PSD) e a uma entrevista com Assunção Cristas do CDS-PP (12 e 26 de setembro, respetivamente).

31. Contrariamente a estes dois programas, o “Prós e Contras” só foi retomado em outubro, de forma análoga ao “Sexta às 9”.

32. Na edição que finalizou a temporada, em 15 de julho, Fátima Campos Ferreira despediu-se dos telespectadores sem especificar a data de reinício após as férias. Na página do Facebook do programa só no dia 2 de outubro é que consta informação sobre o regresso, quando já estava previsto para 7 de outubro, o dia seguinte às eleições Legislativas [cf. <https://www.facebook.com/prosecontras>, acedida a 26 de novembro de 2019].

33. Na segunda-feira, dia 2 de setembro, o alinhamento da RTP1 no horário do “Prós e Contras” ainda se fazia de opções de entretenimento mais características do período de férias, com as séries “Solteira e Boa Rapariga” e “Mau Mau Maria”, e o concurso “Joker” de permeio.

34. Nas semanas seguintes, o horário do “Prós e Contras” foi ocupado por debates e frente-a-frentes eleitorais: André Silva e Rui Rio (dia 9); António Costa e Rui Rio (dia 16); as candidaturas com assento parlamentar (dia 23); os representantes dos 15 partidos candidatos sem assento parlamentar (dia 30).

II. Audições na ERC

a) Depoimento da jornalista Sandra Felgueiras (09/12/2019)

– Duração do “Sexta às 9”

35. Questionada sobre a duração do programa, um dos pontos que as participações recebidas na ERC denunciavam, a jornalista reafirmou que o “Sexta às 9” não sofreu uma redução para 20 minutos, tendo-se registado apenas um encurtamento pontual nas duas primeiras edições de outubro, por conta de um jogo da seleção nacional de futebol (11/10/2019) e da comemoração dos 60 anos do “Telejornal” (18/10/2019).

– Regresso da temporada

36. Sandra Felgueiras reafirma que, em julho, Cândida Pinto lhe comunicou que o programa regressaria em setembro de 2019, informação testemunhada pelo realizador do programa e colocada na *led wall* da edição de 19 de julho.

37. Cândida Pinto chegou a avançar a data de 6 de setembro, que depois alterou por causa do agendamento de um debate eleitoral – António Costa e Catarina Martins.

38. Entretanto, no período em que esteve de férias foi-lhe indicada a data de 13 de setembro para o início da nova temporada do “Sexta às 9”. Regressada de férias, a 20 de agosto envia um SMS à diretora de Informação a perguntar sobre o início do programa. No SMS de resposta Maria Flor Pedroso confirma o dia 13 de setembro, mas pede-lhe que espere por Cândida Pinto para terem uma reunião, que veio a ocorrer a 23 de agosto.

39. Afirma que, a 23 de agosto, também foi comunicada à ERC pela RTP a data de 13 de setembro, no âmbito de um Direito de Resposta que iria para o ar na primeira edição do “Sexta às 9”.

- 40.** Sandra Felgueiras relata que na mesma altura em que a ERC recebia a informação de que a primeira edição ia para o ar em setembro, começava a sua reunião com a diretora de Informação e a adjunta em que lhe comunicaram que o início do programa aconteceria a 11 de outubro de 2019.
- 41.** A jornalista sustenta que a diretora de Informação sabia dos temas que iam ser tratados e a informação de que a equipa dispunha, acrescentando: «A razão pela qual, na reunião de 23 de agosto, Cândida Pinto e Maria Flor Pedroso decidem, a olhar para o telemóvel, que o programa não vai para o ar dia 13 mas vai para o ar no dia 11, só elas saberão responder.»
- 42.** Sandra Felgueiras não questionou a decisão, mas à pergunta: «Tu concordas?», respondeu: «Manda quem pode, obedece quem deve. Eu estou aqui para cumprir ordens.» Também informa que lhe disseram nessa reunião que dois novos jornalistas juniores entrariam na equipa a partir de 1 de setembro.
- 43.** Sobre a afirmação de Maria Flor Pedroso na audição parlamentar na Comissão de Cultura e Comunicação (CCC) de que a decisão tinha sido tomada apenas no decurso da conversa, Sandra Felgueiras é perentória em afirmar que o dia de regresso lhe foi comunicado e não negociado, até porque não lhe cabe decidir a programação da RTP.
- 44.** Da parte das diretoras, a alteração foi-lhe justificada com a grelha de programação de setembro da RTP1 e com o facto de se preverem debates eleitorais naquelas datas, não fazendo sentido estar a começar e a interromper o programa. Apesar de não concordar com o adiamento, Sandra Felgueiras refere que tomou como certo aquele argumento.
- 45.** Ainda assim conta que, em conversa, colegas do “Linha da Frente” questionaram a opção, pois eles também iam sofrer interrupções em setembro, e chamaram a atenção para o facto de um dos programas que ia para o ar no espaço do “Sexta às 9” ser da autoria de Cândida Pinto, uma informação que ainda não constava da grelha de programas a que tinha acesso. Aí, diz Sandra Felgueiras, começou a «achar estranho» e a «sentir que lhe estavam a mentir».

– A reportagem do lítio

- 46.** Sandra Felgueiras declara que ainda em julho, em reunião com Cândida Pinto, ficou claro que o tema de regresso seria o do lítio, pois era o que estava mais avançado para setembro.
- 47.** A informação de que dispunham em julho e que foi sendo tratada em julho e agosto podia ir para o ar a 13 de setembro, uma informação que o jornalista Luís Miguel Loureiro, o autor da reportagem, pode comprovar.

- 48.** A investigação sobre a concessão do lítio desenvolveu-se a partir da reportagem de abril quando lhes chegou uma fonte nova que lhes fez saber que o caso envolvia suspeitas de corrupção que estavam a ser investigadas pelo Ministério Público. Desde julho, a fonte terá dado todas as pistas sobre o caso. Cândida Pinto foi sendo posta ao corrente dos desenvolvimentos.
- 49.** Sandra Felgueiras entende que a reportagem podia ter ido para o ar a 13 de setembro mesmo sem a entrevista a Jorge Costa Oliveira já que a informação se baseava em fontes seguras, com ampla prova documental e testemunhal. Por outro lado, nas reportagens de investigação apenas se fala com os visados para obter a sua posição quando se aproxima a data de exibição. Pelo que a entrevista com Jorge Costa Oliveira poderia ter sido tentada mais cedo caso o programa tivesse ido para o ar em setembro.
- 50.** No dia 3 de outubro, ainda antes das eleições legislativas, e pouco antes do regresso do programa, a nova equipa do “Sexta às 9” reuniu-se com a diretora de Informação e a sua adjunta, a quem deram conhecimento das investigações em curso.
- 51.** Segundo Sandra Felgueiras a grande preocupação das diretoras era saber quem estava a ser investigado. Maria Flor Pedroso terá mesmo perguntado quem estava a ser investigado no caso do lítio, tomando nota da resposta: João Galamba e Jorge Costa Oliveira.
- 52.** A coordenadora do “Sexta à 9” esclarece que apenas deu conhecimento do nome do antigo secretário de Estado da Internacionalização nesse dia 3 de outubro.
- 53.** Conta que depois da reunião de 3 de outubro a fonte do caso do lítio desapareceu. Nunca mais atendeu o telefone. Tinham inclusivamente uma entrevista marcada, no Mónaco, em que a fonte iria falar em *on*, mas o contacto foi quebrado. Quando deu conhecimento da situação e expressou a sua estranheza a Cândida Pinto esta terá dito: «Ah, isso já me aconteceu muitas vezes.»
- 54.** Foi após o desaparecimento dessa fonte que contactaram Jorge Costa Oliveira para uma entrevista, que este primeiramente não queria dar. No dia seguinte aceitou falar, depois de contactos através do *WhatsApp* com Sandra Felgueiras, que lhe disse que era importante ter o contraditório. O entrevistado confirma a informação recolhida de que teve conversas informais com membros do governo. A sua intervenção não era essencial, pois tinha outras fontes e quase toda a informação, mas o depoimento de Jorge Costa Oliveira veio tornar «o lead, a reportagem mais poderosa».
- 55.** Sandra Felgueiras diz que «todas as interferências ou supervisões acrescidas aconteceram sempre com reportagens que visavam políticos do PS». Por outro lado considera que o caso do ISCEM, que foi relatado às duas diretoras na reunião de 3 de outubro, é mais grave do que o do lítio,

dizendo sobre este que «não tem forma de provar que há uma causa/efeito entre o adiamento do programa e a reportagem do lítio» e que lhe parece que ninguém o poderá provar.

56. Não obstante, pensa que o programa podia ter ido para o ar noutro horário, como aconteceu nas duas edições de outubro, e não aceita que a diretora de Informação tenha declarado publicamente que a reportagem não estava pronta quando nada foi perguntado à equipa e quando o procedimento de edição acontece quase invariavelmente em cima da hora.

57. Através de email datado de 30 de outubro de 2019 a equipa do “Sexta às 9”, cessante e atual, num total de 10 jornalistas, pediu que a direção de Informação repusesse a verdade.

58. Ainda sobre a investigação da concessão da exploração do lítio, a coordenadora do “Sexta às 9” esclarece que a terceira reportagem (18/10/2019) se ficou a dever há existência de novas provas e à possibilidade de finalmente entrevistar Nuno Cardoso, que sempre se recusara, e que sabia ter estado numa reunião com o ministro do Ambiente a discutir o assunto.

59. A jornalista conta que João Galamba foi convidado para exercer o contraditório, mas que o secretário de Estado não quis prestar declarações. Em contacto telefónico com os assessores de João Galamba, Sandra Felgueiras insistiu para a importância do contraditório, num momento em que está com Cândida Pinto a visionar a reportagem.

60. Sandra Felgueiras relata que, «passando por cima da coordenadora do programa», a assessoria de João Galamba pediu para falar com a diretora adjunta e que esta saiu da sala de edição. Passado uns minutos a coordenadora é chamada à direção de Informação para lhe comunicarem que o secretário de Estado ia ao “Sexta às 9” e que a ideia era transformar todo o programa numa entrevista. Maria Flor Pedroso e Cândida Pinto terão dito que «era melhor para o programa».

61. Sandra Felgueiras descreve que telefonou para o jornalista responsável pela investigação para que acompanhasse a conversa. Insurgiram-se ambos contra a proposta, já que tinham factos novos para apresentar na reportagem.

62. Depois de alguma discussão ficou acertado que reduziriam a duração das peças, pois tinham menos tempo de emissão por causa do alargamento horário do “Telejornal”, e que teriam João Galamba em estúdio para uma entrevista de 5 minutos.

63. Sandra Felgueiras alega que nunca tinha acontecido o contacto com as fontes fazer-se através da direção de Informação.

– Casos políticos

- 64.** Sandra Felgueiras alega que a diretora de Informação e a sua adjunta tinham maior interesse nas investigações políticas, fazendo um maior acompanhamento desse casos.
- 65.** Recorda a primeira reunião que teve com Maria Flor Pedroso após a entrada em funções, em novembro de 2018. Referindo-se à reportagem sobre o caso de Tancos em que se diz que o chefe da Casa Militar da Presidência da República sabia da troca de correspondência, a diretora terá dito a Sandra Felgueiras que «não voltava a falar assim sobre o presidente da República».
- 66.** Na sequência desse caso, Maria Flor Pedroso terá dito à coordenadora do “Sexta às 9” que ia passar a ser «muito melhor acompanhada», e que a partir daquele momento viria para a «acompanhar a melhor jornalista de investigação que há no país», a Cândida Pinto. Passados poucos dias, Vítor Gonçalves foi afastado da direção de Informação, diz a jornalista.
- 67.** Em janeiro de 2019, quando a equipa do “Sexta às 9” estava a investigar o aeroporto do Montijo, Maria Flor Pedroso quis saber que «vivos» havia para a reportagem. A coordenadora do “Sexta às 9” afirma que a diretora de Informação lhe disse que a reportagem devia incluir o depoimento do primeiro-ministro.
- 68.** Sandra Felgueiras manifestou-se contra, por entender que editorialmente não havia necessidade de ter o depoimento do primeiro-ministro, na medida em que tinha as declarações públicas do ministro da tutela.
- 69.** Como «não vergou», Sandra Felgueiras diz que, «à sua revelia», a diretora adjunta foi à sala de edição dar ordens à repórter que estava a tratar do caso. Sandra Felgueiras chegou entretanto e questionou-a sobre o que estava a acontecer.
- 70.** A jornalista refere que «não podia admitir que sucessivamente, por cima de si, e quando não há diálogo, houvesse tentativas de interferência aproveitando o estatuto menor daqueles que fazem parte da [sua] equipa e que ficam aflitos».
- 71.** Acrescenta que os jornalistas da sua equipa eram constantemente sujeitos a perguntas sobre quem estavam a investigar, e porquê, sempre à sua revelia.
- 72.** Sandra Felgueiras também acusa Mário Ferreira, do grupo empresarial Douro Azul, de ter feito várias chamadas de intimidação para que uma reportagem sobre negócios em que estava envolvido e que estavam a ser investigados pelas autoridades não fosse para o ar. Estava em causa um «conflito de interesses» entre a nomeação da mulher do empresário, que se retirou da magistratura para assumir a gestão dos alugueres do espaço da Alfândega no Porto, sendo que ele é o presidente da instituição que tem o contrato de parceira com o Estado relativo àquele espaço (exibida a 24 de maio).

- 73.** Sandra Felgueiras menciona (sem contextualizar ou atribuir significado) que na reportagem sobre o Mário Ferreira colocaram uma imagem de António Costa a dar-lhe um abraço aquando da inauguração de um navio.
- 74.** A jornalista argumenta que Cândida Pinto não queria que a reportagem fosse para o ar. Por seu turno, Maria Flor Pedroso disse para que avançasse se conseguissem o contraditório.
- 75.** Refere que foi a partir desta situação que se apercebeu que em todos os temas políticos «havia a máxima necessidade de visionamento e de apuramento de tudo o que esta[va] a fazer. Inclusive dos pormenores, do nome dos investigados e tudo o resto!» Quando os temas não caíam neste campo «havia um absoluto abandono».
- 76.** Entre abril e junho a relação entre Sandra Felgueiras e Maria Flor Pedroso «ainda não estava quebrada», mas em meados de junho aconteceu um «pormenor vertiginoso». Na altura uma equipa do “Sexta às 9” estava a investigar «as casas da vergonha» em Pedrógão Grande. Um dos presidentes de Câmara da zona afetada, que inicialmente se recusou a dar uma entrevista, no domingo, dia 16, informou que afinal queria falar com a RTP, já a equipa tinha regressado a Lisboa. Sandra Felgueiras pediu à diretora adjunta que a equipa pudesse regressar a Pedrógão Grande na segunda-feira e o pedido foi-lhe negado com acusações e insultos de falta de planeamento e incapacidade de organização.
- 77.** No seguimento, Sandra Felgueiras enviou um email à diretora de Informação dando conta das dificuldades no relacionamento com Cândida Pinto, da falta de acompanhamento, de sugestões e de apenas querer saber o que a equipa está a investigar. Nunca recebeu resposta a esse email.
- 78.** Na quarta-feira seguinte conta que recebeu um telefonema do Correio da Manhã a perguntar se tinha enviado uma notícia para a direção de Informação sobre os prémios da TAP que não tivesse sido divulgada.
- 79.** Sandra Felgueiras esclarece que enviou de facto um email com a notícia para toda a direção de Informação, mas que isso tinha ocorrido duas a três semanas antes, razão pela qual estranhou o *timing* do Correio da Manhã.
- 80.** Detalha que a notícia a que o Correio da Manhã se referia tinha que ver com o facto de a TAP ter tido prejuízos e ainda assim ter distribuído prémios, e que o jornal já tinha dado notícia. Porém, a jornalista esclarece que dispunha da lista das pessoas que tinham recebido o prémio, entre as quais estava a mulher do presidente da Câmara Municipal de Lisboa. Sandra Felgueiras afirma que, na altura, Maria Flor Pedroso lhe disse: «Isso não é notícia», referindo que já tinha sido dada na TSF.

- 81.** A jornalista conta que falou com o editor de Economia, por ausência de um coordenador do “Telejornal”, e que este também achou que era notícia. Sustenta que a RTP tinha a notícia pronta às 14h da véspera do dia em que acabou por ser dada pelo i e o Jornal de Negócios. Sandra Felgueiras diz não saber se houve censura relativamente a este caso, mas considera que «houve interferência subtil».
- 82.** Em junho, depois de o Correio da Manhã a ter contactado, Sandra Felgueiras diz ter encontrado Cândida Pinto a quem relatou o sucedido e que esta lhe terá dito: «“Ah, isso acontece!” Mas com muita naturalidade. Como se soubesse.»
- 83.** Diz também ter falado com Maria Flor Pedroso a quem garantiu não ter dado a notícia ao Correio da Manhã. A diretora quis que desmentisse a notícia do Correio da Manhã, mas Sandra Felgueiras recusou-se a fazê-lo por ser da opinião de que devia ser a diretora a estancar a situação.
- 84.** Sandra Felgueiras afirma que, nesta situação, lhe parecia que havia um «assalto ao poder» de alguém dentro da direção de Informação e que estava a ser usada «como escudo».
- 85.** Outro caso referido por Sandra Felgueiras de alegada «interferência direta em setores sempre relacionados com a política» é o da investigação do chamado *Family gate*, que o “Sexta às 9” divulgou em abril. Alega que se cruzou com Maria Flor Pedroso no corredor que lhe disse que «achava que não era notícia».
- 86.** Na reunião de 23 de agosto a coordenadora do “Sexta às 9” elucidou a diretora de Informação que estava a investigar uma história de pulseiras eletrónicas e que o visado era uma determinada pessoa (não revelou a sua identidade à ERC) e que Maria Flor Pedroso lhe disse: «É meu amigo, eu conheço-o bem. Não acho que o carácter dele fosse compatível com uma ação destas.»
- 87.** Posteriormente, em repostas a um SMS em que Sandra Felgueiras lhe pede para não revelar a investigação, a diretora de Informação escreve: «Esse conhecimento que tenho da pessoa X é muito antigo e é mera coincidência.»

– O alegado desinvestimento no “Sexta às 9”

- 88.** Sandra Felgueiras alega ter informado Maria Flor Pedroso logo de início de todas as dificuldades que o programa enfrentava, mas que os seus pedidos de reforços nunca foram atendidos, ao contrário de outras equipas.
- 89.** A coordenadora sustenta que não tem «meios condignos para um programa que é líder de audiência», acrescentando que nunca lhe disseram que o programa não era para continuar.

- 90.** Sandra Felgueiras alega que depois do caso de Tancos a diretora de Informação nunca mais quis falar com ela, havendo equipas que eram reforçadas e a sua não.
- 91.** Antes de ir de férias, diz ter reiterado as dificuldades do programa num email enviado à diretora de Informação e numa reunião que tiveram também com Cândida Pinto. Partilhou igualmente a situação com Gonçalo Reis.
- 92.** Com a equipa do “Sexta às 9” a ser «desmantelada» com a chegada das férias, os novos recursos surgiram a duas semanas da data de regresso primeiramente indicada (13 de setembro). O «programa do lítio estava pronto mas depois era difícil manter as semanas seguintes», afirma.
- 93.** Segundo a coordenadora, o desinvestimento no programa e a maior necessidade e interesse em acompanhar as investigações sobre temas políticos podiam ser aferidos pelos contactos mantidos com a diretora Cândida Pinto. Dá o exemplo duas últimas edições do “Sexta às 9” (à data da audição), em que enviou sucessivos pontos de situação por email, e disse que estavam aflitos para garantir o programa. A resposta da diretora adjunta foi a de que resolveria a questão quando regressasse de férias (duas semanas fora).
- 94.** Para Sandra Felgueiras, da parte da direção de Informação não houve capacidade para resolver o problema da falta de diálogo e os problemas foram-se avolumando.

– O caso ISCEM

- 95.** Após os esclarecimentos sobre o adiamento de programa, Sandra Felgueiras introduz uma nova questão.
- 96.** Conta que, na reunião de 3 de outubro de 2019, ela e a sua equipa transmitiram às diretoras de Informação que estavam a investigar a situação do ISCEM – Instituto Superior de Comunicação Empresarial, que já tinham entrevistado o presidente da A3ES, assim como uma aluna. Também sabiam que vários alunos estavam com dificuldades em inscreverem-se noutras instituições por atraso na emissão da documentação no ISCEM e que estavam a ser obrigados a pagar emolumentos indevidos, uma aluna já tinha inclusivamente ganho uma providência cautelar.
- 97.** Também informaram que os pagamentos estavam a ser efetuados em «dinheiro vivo», suspeitando que esse facto estava relacionado com uma penhora a Regina Moreira, diretora do instituto, que estava a ser acusada de quebra de contrato-promessa de compra e venda do ISCEM por uns arquitetos. Regina Moreira recusava-se a terminar a venda e a devolver o dinheiro. Os arquitetos já tinham gravado entrevista para o “Sexta às 9”.

- 98.** Maria Flor Pedroso disse à equipa que ainda era professora no ISCEM e que conhecia bem a diretora.
- 99.** Sandra Felgueiras contextualiza que a jornalista Ana Raquel Leitão, que estava à frente da investigação, contactou Regina Moreira telefonicamente, no dia 2 de outubro, com um pedido de entrevista, avançando genericamente que estava a fazer um trabalho sobre a decisão de encerramento da universidade.
- 100.** No dia 8 de outubro, na redação e na ausência de Sandra Felgueiras, Cândida Pinto disse à jornalista que fazia a investigação que tinha falado com alguém que não identificou que lhe tinha dito que não havia multibanco no ISCEM, concluindo que «por isso essa ideia do dinheiro vivo é mentira. Isso não tem pernas para andar.»
- 101.** Nesse mesmo dia 8, cerca das 20h, Ana Raquel Leitão recebe um telefonema de Regina Moreira que lhe diz que Maria Flor Pedroso, com quem tinha estado nesse dia, lhe confirmou a investigação do “Sexta às 9”, que incluía suspeitas de «recebimento de dinheiro vivo», e que, por sua indicação, só iria responder por escrito à entrevista solicitada.
- 102.** Sandra Felgueiras, que estava junto à jornalista, pediu para falar com Regina Moreira, que lhe repetiu o que tinha dito à primeira. A coordenadora disse que não admitia a interferência, que considerou grave, e que ia prosseguir a investigação. Um outro jornalista estava por perto e todos testemunharam a conversa, que foi registada.
- 103.** Para Sandra Felgueiras, Regina Moreira sabia *ipsis verbis* o que tinha sido dito na reunião com a diretora de Informação.
- 104.** Acedendo ao pedido da fonte, as perguntas foram endereçadas a Regina Moreira apenas no dia 18 de novembro, por terem muito trabalho. Regina Moreira não respondeu.
- 105.** Conforme os emails que Sandra Felgueiras juntou ao processo, passadas duas semanas do envio das perguntas, e na ausência de resposta, a jornalista Ana Raquel Leitão voltou a contactar a diretora do ISCEM perguntando-lhe se iria responder ao “Sexta às 9”.
- 106.** Num email de Regina Moreira datado de 2 de dezembro lê-se que a jornalista deve contactar o arquiteto que lhe havia dado a entrevista «para que este possa corrigir a versão fornecida, uma vez que é uma acusação grave e difamatória.» Isto é, que Regina Moreira lhe devia dinheiro.
- 107.** O contacto seguinte ocorre no dia 3 de dezembro, data em que se realizaram as audições no Parlamento. Regina Moreira reitera que já não há motivo de reportagem pois a dívida estava saldada e as questões sobre o ISCEM tinham sido resolvidas pela tutela.

108. Ao email é anexado um do dia anterior, do arquiteto envolvido, dirigido a Regina Moreira, com a jornalista Ana Raquel Leitão em «Cc», em que aquele diz: «Esta afirmação foi feita há muito tempo, antes do pagamento efetuado por si. Tive o cuidado de referir há uns dias à Ana Raquel Leitão que estava tudo regularizado. Mas acrescentei que, no meu ponto de vista, já não fazia muito sentido o programa.»

109. Na missiva que dirige ao Conselho Regulador da ERC, Sandra Felgueiras afirma que «só nesse dia, já depois de ter ido ao Parlamento, teve a certeza cabal de que neste caso o “Sexta às 9” foi claramente sabotado.»

b) Depoimento de Maria Flor Pedroso, diretora de Informação de Televisão (18/12/2019)

– Regresso da temporada e a reportagem do lítio

110. Maria Flor Pedroso começa por esclarecer que o “Sexta às 9” não foi exceção já que em setembro outros programas também saíram da grelha de emissão da RTP, dando como exemplo o Tudo é Economia e o Grande Entrevista da RTP3. Na RTP1 foi necessário garantir espaço em antena para a emissão de debates, entrevistas e frente-a-frentes no âmbito das eleições legislativas de 2019.

111. Amparada em documentação entregue no início da diligência, a diretora de Informação defende que não é verdade que o programa “Sexta às 9” nunca foi suspenso durante um período eleitoral.

112. Trata-se de um email de 16 de setembro de 2013, intitulado «Sexta às 9 – recomeço», dirigido pelo subdiretor de Informação a Sandra Felgueiras, a um outro jornalista da sua equipa, à direção de Informação (email geral) e a outros três elementos com cargos de direção.

113. O documento indica que o reinício do “Sexta às 9” estava projetado para o dia 11 de outubro. Porém, como nesse dia havia um jogo da seleção nacional de futebol às 20h45, o diretor perguntava, caso os destinatários estivessem de acordo, se a rentrée poderia ser agendada para 18 de outubro.

114. Em posse desta informação, que diz ter tido conhecimento na véspera da sua audição na ERC, Maria Flor Pedroso alega que «é uma mentira», que foi «dita e redita» pela coordenadora Sandra Felgueiras, que o regresso do “Sexta às 9” nunca tenha sido protelado durante em período eleitoral. Acrescenta que essas alterações ocorrem por necessidade de ajustes na grelha de programas.

115. Esclarece que para as eleições Europeias e as Legislativas que decorreram em 2019 a diretora de Informação diz ter assumido estratégias diferenciadas para a presença em antena. No caso das europeias optou por dar os debates na RTP1, às segundas-feiras, no lugar do Prós e

Contras. O frente-a-frente entre os representantes do PS e do PSD também decorreu na RTP1, num outro dia da semana, mas a grande maioria da cobertura jornalística das europeias aconteceu na RTP3.

116. Nas legislativas a direção de Informação optou por privilegiar a antena da RTP1, colocando maior carga programática neste serviço de programas.

117. Relativamente ao adiamento do “Sexta às 9”, cujo regresso esteve previsto para 13 de setembro, Maria Flor Pedroso afiança que a situação resultou de uma «conjugação de fatores».

118. Por um lado, com as férias de verão, a equipa do “Sexta às 9” teve que mudar a sua constituição, já que alguns dos jornalistas quiseram sair do programa. Nesse período, a direção teve de encontrar «pessoas que quisessem e pudessem ir para o programa e isso foi um trabalho.»

119. Em Lisboa, um dos novos nomes, que foi pedido por Sandra Felgueiras, pertencia à equipa do Bom Dia Portugal e ficou disponível apenas a 1 de setembro. O mesmo se passou com um outro jornalista, que pertencia à equipa de Sociedade.

120. Uma jornalista da equipa do Porto também pediu para sair e teve de ser substituída durante o verão. Substituiu-a uma jornalista sénior.

121. A diretora acrescenta que, aquando da reunião de 23 de agosto com Cândida Pinto e Sandra Felgueiras, havia incerteza em relação aos calendários eleitorais, que ainda estavam a ser planeados e negociados com as outras televisões e com os partidos políticos.

122. Também havia «vários programas não podiam ser emitidos por causa da forma com a DI entendeu, no exercício legítimo e obrigatório das suas funções, alocar meios humanos e técnicos para a cobertura da campanha eleitoral» (citado do comunicado de Maria Flor Pedroso de 13/12/2019).

123. Assim, na reunião de 23 de agosto, «sem nenhum melindre, o que foi visto é que era tal a incerteza, assim como a equipa era nova – mais de metade da equipa era nova –, até esse tempo era bom para fazer rodar as pessoas pelas rotinas do programa. E isto foi pacífico.»

124. Evitando a intermitência do programa durante o mês de setembro, aquele tempo seria bom para a equipa preparar outras histórias. Foi dito à jornalista que avisasse sempre que tivesse alguma coisa pronta para ir para o ar, o que não aconteceu.

125. Para Maria Flor Pedroso o adiamento do “Sexta às 9” «não era assunto» até um comentador do Correio da Manhã [Eduardo Cintra Torres] ter feito um artigo, no dia 15 de setembro, em que dizia que a RTP tinha suspenso o programa de investigação. Isto na véspera do debate entre os

candidatos do PS e do PSD realizado pelas três televisões. «Até ali não se passava nada!», diz a diretora.

– O alegado desinvestimento no “Sexta às 9”

126. Maria Flor Pedroso recusa que tenha havido um desinvestimento quantitativo e qualitativo dos recursos humanos do programa. Alega que a equipa mantém o mesmo número de jornalistas desde 2014 e que são os jornalistas que pedem para sair. Afirma que é difícil conseguir quem queira ir para o “Sexta às 9”, especificando que nenhum jornalista sénior quis integrar a equipa quando procuraram colmatar as faltas.

127. Maria Flor Pedroso fala sobre a diferença entre as equipas, explicando que a de Economia tem seis jornalistas, mas faz um programa diário e um programa semanal, que também foi adiado durante a campanha eleitoral, além de cobrir a agenda diária e de ter dois pivôs de espaços informativos da RTP3. A equipa de Cultura tem quatro elementos e faz um programa diário, além da agenda.

128. Sobre a possibilidade de atribuição de um subsídio especial de repórter que compensasse os baixos salários auferidos por elementos do “Sexta às 9”, conforme requerido por Sandra Felgueiras, a diretora assume que é contra, tal como a sua direção, por entender que todo o trabalho da RTP é de enorme responsabilidade e uma atribuição excepcional àquela equipa iria causar mais assimetrias e abrir o precedente para pedidos de outras equipas. Relewa que todos os editores pedem reforços, o que é normal numa redação.

129. Maria Flor Pedroso recusa que o programa tivesse sido votado a uma «morte lenta», conforme alegou Sandra Felgueiras na ERC, sublinhando que por várias vezes reiterou à coordenadora que o programa era para continuar.

130. Assevera que se tivesse a intenção de terminar o “Sexta às 9” poderia tê-lo feito, pois tem poder de decisão nessa matéria. Porém, a questão nunca se colocou. Aliás, não concordou com o fim do “Prós e Contras” e reverteu a decisão anterior quando assumiu funções. Maria Flor Pedroso considera que são programas «estratégicos» e «marcas» da RTP.

– O caso ISCEM

131. Na audição que se realizou na ERC, em 9 de dezembro de 2019, Sandra Felgueiras trouxe ao conhecimento do regulador elementos sobre a investigação ao ISCEM que a equipa estava a efetuar e relatou o alegado envolvimento da diretora no desenrolar do processo.

132. Questionada sobre esta situação, que ultrapassa o conteúdo das participações dirigidas à ERC e sobre as quais se baseou a abertura do procedimento, Maria Flor Pedroso fez o seu relato dos factos.

133. Começa por chamar a atenção para a distância temporal entre o sucedido (8 de outubro) e a data em que o caso foi objeto de queixa por parte da coordenadora do “Sexta às 9” (9 dezembro), destacando que Sandra Felgueiras nunca a confrontou com a situação, nem a qualquer outro superior hierárquico, estranhando que a primeira vez que falou sobre isso tenha sido na ERC, dois meses depois. Nota que apenas foi confrontada com as acusações de Sandra Felgueiras na reunião do Conselho de Redação, a 11 de dezembro, convocada para tratar da alegada suspensão do programa e a reportagem do lítio. Ou seja, defende Maria Flor Pedroso, «já não estamos a falar da questão do lítio. Já não há problema nenhum, porque já se percebeu que não há ponta por onde se lhe pegue. Portanto agora tem de haver outro» caso.

134. Maria Flor Pedroso esclarece que foi professora de jornalismo radiofónico no ISCEM, entre 2006 e 2019, e que no dia 8 de outubro esteve na instituição para uma reunião de docentes. No final foi interpelada por Regina Moreira, diretora do ISCEM, que lhe disse que o “Sexta às 9” andava a insistir com um pedido de entrevista e que ela não queria, «porque não se sentia em condições anímicas para dar uma entrevista naquele momento». Maria Flor Pedroso diz que fez «o que uma pessoa normal faz». Isto é, como Regina Moreira não queria dar uma entrevista ao vivo disse-lhe: «ao menos dê por escrito. Eu não recomendei que ela desse por escrito (...). Peça as perguntas e dê por escrito».

135. A diretora de Informação garante que não informou Regina Moreira da investigação em curso e que «nada foi falado sobre o contrato de compra e venda do imóvel ou outros dados da investigação.»

136. Para a diretora de Informação o que aconteceu não foi «meter-se no trabalho da jornalista. Isto é ajudar para que a história não se perca». Garante que não agiu de má-fé, tendo-se limitado a defender os interesses da reportagem e da RTP.

137. Maria Flor Pedroso defende que «os diretores abrem mais portas do que os coordenadores», contando que quando era editora de Política muitas vezes se socorreu dos seus diretores quando enfrentava mais dificuldades para obter alguma informação e que nunca entendeu isso como ingerência ou tentativa de controlar o seu trabalho.

138. Depois da «conversa de corredor» com Regina Moreira, a diretora de Informação relata que foi à secretaria tratar de outros assuntos e estando lá «pessoas que conhece há muito tempo»

perguntou: «É possível que os alunos tenham estado a pagar com dinheiro?» Ao que a senhora respondeu: «Não, aqui é tudo por transferência bancária. Nós nem multibanco temos!» Maria Flor Pedroso argumenta que aproveitou para fazer a pergunta porque é jornalista e havia uma informação que não estava a conseguir-se comprovar⁹.

139. Na posse da informação obtida no ISCEM, Maria Flor Pedroso, que reiterou «ter cabeça de jornalista», alertou de imediato a diretora adjunta Cândida Pinto para que desse a informação ao “Sexta às 9”. Fê-lo em prol da investigação e não para a parar, afirma.

140. Cândida Pinto passou a informação ao “Sexta às 9” e, defende Maria Flor Pedroso, como «jornalista que é não situou a fonte. E bem, porque isto era informação de segurança. Era informação credível.»

141. Maria Flor Pedroso responde que não deu indicações à adjunta para não revelar a sua identidade, que foi Cândida Pinto que, enquanto jornalista, «fez aquilo que tinha de fazer», ou seja, «não revelar a sua fonte», tal como inscrito no Código Deontológico. A diretora defende que o importante era a informação e não quem a tinha facultado. Assegura que a situação é normal quando as pessoas trabalham em equipa e «são bem-intencionadas». Se chega uma informação importante para um trabalho, no caso pela diretora adjunta, é normal que se faça uma reavaliação da informação já recolhida.

142. Durante a audição, a diretora de Informação admite que não fez bem em intervir aproveitando a sua ida ao ISCEM, ainda que o tenha feito com o intuito de ajudar a investigação. Refere que na reunião do Conselho de Redação pediu desculpa à equipa do “Sexta às 9” por a sua ação ter provocado o fim da investigação, mas que a sua intenção nunca foi essa.

143. Quanto à relação da diretora de Informação com a equipa do “Sexta às 9” e a pergunta se não deveria ter partilhado diretamente a informação, Maria Flor Pedroso afirma que se tivesse falado com alguém da equipa teria sido com a coordenadora. Porém, declara que não tinha condições para ter uma «relação de confiança» com Sandra Felgueiras e que já não falava «sozinha com ela numa sala» há algum tempo.

144. Quando interpelada sobre o papel da diretora adjunta na relação com a equipa do “Sexta às 9”, Maria Flor Pedroso esclarece que é normal que os diretores falem diretamente com todos os jornalistas e não apenas com a coordenadora/editora do programa, no sentido de saber como as investigações estão a correr, agilizando viagens, dando ideias, etc.

⁹ Sobre a questão do pagamento em dinheiro, Maria Flor Pedroso contou que mais recentemente recebeu um contacto de um amigo cujo filho era aluno do ISCEM e que lhe garantiu que tinha pago tudo por transferência bancária. «Portanto, aquela informação que tinha sido dado aos jornalistas não correspondia à verdade. E, portanto, tenho o dever de zelar por uma informação credível.»

145. «O problema é que nunca houve acompanhamento jornalístico» do “Sexta às 9” até à chegada da direção atual, que tinha como intuito «melhorar o produto». Questionada sobre se foram estabelecidos os procedimentos desse novo tipo de acompanhamento, a diretora responde que é utilizado o «método jornalístico» e que não tem de o estabelecer pois são todos jornalistas. Adiciona que a coordenadora do programa tinha autonomia para decidir e propor as investigações, e que nenhuma foi recusada pela direção.

– Os casos políticos

146. Um caso político esteve na origem do mau relacionamento entre a diretora de Informação e a coordenadora do “Sexta às 9”.

147. Maria Flor Pedroso narra que quando ocupou o cargo o “Sexta às 9” tinha em andamento uma investigação sobre Tancos e o alegado conhecimento do Presidente da República da «encenação» para entrega das armas roubadas. A informação de que o Presidente sabia baseava-se numa fonte única, que a jornalista garantiu à diretora ser credível. Não obstante, a informação foi desmentida posteriormente pelo Presidente da República. Maria Flor Pedroso questionou o procedimento e o *timing* da recolha do contraditório. Foi a primeira vez que teve «de se debruçar sobre o assunto», na medida em que o trabalho jornalístico não correspondia ao que pretendia para a informação da RTP. Na sua opinião, não foi feito um bom trabalho.

148. Sobre a acusação de que a diretora e a diretora adjunta queriam acompanhar mais de perto as investigações políticas em detrimento das não políticas, Maria Flor Pedroso rebate dizendo que são «insinuações e meias verdades». Contudo, realça que as questões políticas são acompanhadas «com certeza», fruto da sua experiência profissional e por ser «a coisa que mais lhe interessa contar às pessoas».

149. O caso da TAP arruinou de vez a relação entre a diretora de Informação da RTP e a coordenadora do “Sexta às 9”. Maria Flor Pedroso argumenta que quando a jornalista enviou a informação de que tinha a lista da TAP não deu qualquer outro dado. Nesse sentido, a diretora quis aprofundar o assunto, «fazendo jornalismo», até porque tinha ouvido a notícia na TSF e que a TAP não comentava por ser uma empresa privada.

150. Diz que a jornalista entendeu a sua reação como uma desvalorização da notícia e que esse entendimento acabou nos jornais com a tese de que Maria Flor Pedroso tinha travado a notícia da TAP, que tinha feito censura. Consequentemente pediu à jornalista que desmentisse a acusação, que afetava a sua credibilidade, o que não aconteceu. Depois desta situação, Maria Flor Pedroso deixou de se reunir sozinha com Sandra Felgueiras.

151. Daí em diante as coisas agravaram-se causando danos reputacionais à diretora de Informação e à RTP, numa constante de fugas de informação sobre questões internas e que Maria Flor Pedroso intui que não iam parar, porquanto começou com o lítio, passou para o ISCEM e depois seria «outra coisa qualquer».

152. Maria Flor Pedroso declara que foi de livre vontade que colocou o lugar à disposição, por entender que não estavam reunidas as condições para continuar à frente da direção de Informação. Salaria que não tem uma agenda política, que nunca teve, e que a única motivação da sua direção era a de que a RTP tivesse uma informação livre, independente, isenta e plural.

c) Depoimento do Conselho de Redação (15/01/2020)

153. Na reunião de 15 de janeiro de 2020, o Conselho de Redação fez-se representar por três dos seus membros eleitos: Tiago Contreiras, da redação de Lisboa, Eduardo Pestana, da redação do Porto, e Nuno Miguel Fernandes, das delegações nacionais. Fazem parte da nova formação do Conselho de Redação que tomou posse no final de novembro de 2019, para exercer o correspondente mandato de um ano.

154. A primeira reunião de início de mandato foi solicitada à diretora de Informação, ainda sem que o Conselho de Redação soubesse das circunstâncias em torno do adiamento do “Sexta às 9”. A reunião aconteceu a 5 de dezembro, dois dias após as audições parlamentares na Comissão de Cultura e Comunicação (CCC), momento em que o Conselho de Redação ficou a conhecer os contornos do caso. Até então nenhuma das partes tinha dado qualquer indicação ao novo Conselho de Redação e um dos elementos que transitou do Conselho de Redação anterior refere que também nunca lhes tinha chegado qualquer comunicação sobre o assunto.

155. Na reunião de 5 de dezembro, quinta-feira, colocaram a Maria Flor Pedroso as dúvidas suscitadas pelas audições na CCC. Da ata do Conselho de Redação releva-se que um dos membros eleitos referiu que esteve três anos no “Sexta às 9” e que só teve reuniões de acompanhamento do programa com a nova Direção de Informação.

156. Na quarta-feira seguinte, dia 11 de dezembro, realizou-se uma segunda reunião do Conselho de Redação. Num primeiro momento, foi ouvida a diretora adjunta sobre o adiamento e o caso do lítio. A seguir, foi a vez da jornalista Sandra Felgueiras e da sua equipa serem ouvidos sobre o caso do lítio. É nessa ocasião que introduzem o caso do ISCEM.

157. No dia seguinte começa a falar-se na redação da necessidade de realizar de um Plenário para debater a questão do “Sexta às 9”, que acabou por ser agendado para segunda-feira, 16 de dezembro.

158. No dia 16, por volta do meio-dia, o Conselho de Redação toma conhecimento do pedido de demissão de Maria Flor Pedroso. O Plenário realiza-se nesse dia, sem a presença da diretora, da sua adjunta ou de outros diretores. Dois elementos da direção estiveram no Plenário mas a título pessoal/individual.

159. A equipa do “Sexta às 9” expõe as duas situações durante o Plenário. No final, entre as moções apresentadas uma acaba por dar origem a um comunicado que, depois de revisto, foi votado pelos participantes.

160. Da informação recolhida constata-se que estiveram presentes cerca de 120 jornalistas no Plenário dos 271 que constituem a redação de televisão, e que o comunicado foi aprovado com 82 votos a favor, seis contra e cinco abstenções.

161. Dos quatro pontos do comunicado do Plenário sobressai aquele que diz que os jornalistas «lamenta[m] a violação dos deveres deontológicos dos jornalistas e de lealdade para com a redação a RTP-TV por parte da diretora de Informação demissionária, Maria Flor Pedroso, no decorrer da investigação do chamado “Caso ISCEM”.»

162. Posteriormente, a 30 de dezembro de 2019, os membros eleitos do Conselho de Redação emitiram a sua própria Deliberação. Basearam-se nos elementos recolhidos nas reuniões tidas com Maria Flor Pedroso, Cândida Pinto, Sandra Felgueiras e a sua equipa e o que foi dito no Plenário de jornalistas. A Deliberação visou também responder à Comissão da Carteira Profissional de Jornalista (CCPJ) que, entretanto, e dentro do quadro das suas atribuições, questionara o Conselho de Redação sobre as evidências que tinham permitido ao Plenário consubstanciar a alegada violação dos deveres deontológicos.

163. O Conselho de Redação informa que tendo apreciado os deveres previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto do Jornalista, conforme solicitado pela CCPJ, concluiu que não foram apresentadas provas da existência de violações às normas em causa.

164. Na Deliberação, o Conselho de Redação defende que «não foi apurada evidência sobre qualquer tipo de interferência política na decisão da direção de Informação de não emissão do programa “Sexta às 9” durante a última campanha eleitoral para as Eleições Legislativas», reclamando que alegações deste género sejam sempre «comprovadas pelos seus autores, de forma irrefutável».

165. Sobre os programas de jornalismo de investigação, o Conselho de Redação alerta para a necessidade de não poderem «ficar dependentes de constrangimentos de recursos humanos provocados pela sazonalidade, assim como devem ter a sua linha hierárquica clarificada por forma a «preservar a autonomia jornalística das equipas de repórteres, bem como a legítima definição de linhas orientadoras por parte da direção de Informação». Na área da investigação, o Conselho de Redação menciona ainda que as metodologias de trabalho devem ser «moldadas de forma a permitir uma conclusão atempada das reportagens, apesar de poderem ser introduzidas alterações motivadas por eventuais informações de última hora.»

166. Durante a audição na ERC, o Conselho de Redação reitera que a falta de recursos e as dificuldades sazonais não podem servir de justificação para o adiamento de um programa de investigação e que é necessário criar mecanismos internos claros de atuação e haver planificação. Mas acrescenta que há ajustes constantes nas grelhas de emissão, que é um procedimento normal.

167. No que concerne ao caso ISCEM, o Conselho de Redação defende que «não ficou demonstrada nenhuma intenção propositada por parte da diretora de Informação no sentido de prejudicar a investigação jornalística». Não obstante, acrescenta o Conselho de Redação, «deveria ter havido maior bom senso por parte da diretora de Informação quando questionou o ISCEM – através da ligação de docência que mantinha com a instituição – com recurso a informação privilegiada referente a uma investigação em curso».

168. Acreditando que a diretora teve o intuito de «auxiliar a reportagem», o Conselho de Redação acrescenta que «todas as iniciativas realizadas pela Diretora de Informação deveriam ter sido imediatamente comunicadas à equipa do programa “Sexta às 9”», deixando nota da imprescindibilidade dessa diligência para o futuro. Isto é, o Conselho de Redação releva que a informação deve ser transmitida de «forma imediata e completa» aos responsáveis pelos trabalhos em curso, sublinhando que também se afigura «manifestamente desejável a existência de extrema prudência na abordagem de matérias sob sigilo profissional dos jornalistas, em particular em situações em que possa vir a ser alegado um eventual conflito de interesses.»

169. Ainda que o Conselho de Redação não tenha questionado diretamente a diretora adjunta sobre o caso do ISCEM, entende não ser evidente qualquer intencionalidade de prejudicar a investigação. O Conselho de Redação considera que a metodologia de acompanhamento da investigação adotada pela diretora poderá enquadrar-se nos procedimentos internos de funcionamento da direção de Informação, «sem que lhe seja imputada qualquer ação ilegítima.»

170. Durante a audição na ERC, o Conselho de Redação detalhou que a equipa do “Sexta às 9” tinha manifestado dificuldades com a introdução de um novo elemento na intermediação entre o programa e a direção de Informação, já que antes havia apenas um interlocutor da parte da direção e passou a haver dois: a diretora de Informação e a diretora adjunta. Alega que a linha direta de relacionamento não foi claramente estabelecida, definindo a quem o jornalista deve reportar, quem e quantas pessoas têm acesso à informação, ou como proceder quando se tem acesso às fontes, etc.

171. Nesta linha, o Conselho de Redação entende que um diretor de Informação é o responsável máximo da informação e que, por isso, tem legitimidade para ter intervenção sobre os trabalhos desenvolvidos, mas sublinha que as regras de atuação devem ser clarificadas, para evitar situações como a que está em causa.

172. Quem ocupa o cargo de diretor de Informação tem legitimidade para acabar com um programa, por exemplo, ou fazer outras alterações de grelha ou de conteúdos, e também dos diferentes profissionais, compreendendo-se isso dentro da sua esfera decisão editorial.

173. Concretamente sobre o “Sexta às 9”, os elementos do Conselho de Redação afirmam que a situação não pode ser analisada sem considerar a deterioração do relacionamento entre a diretora e a coordenadora do programa, num «quadro de desconfiança gritante» que recua ao caso de Tancos, que envolveu o Presidente da República.

174. O que leva o Conselho de Redação a afirmar que, no caso do ISCEM, se a intenção da diretora era ajudar a investigação, isso deveria ter sido imediatamente transmitido, com maior transparência e bom senso. Porém, a relação entre as partes estava bastante extremada e só assim se compreender que isso não tenha acontecido. Até porque as redações são «organismos vivos», em que se fala abertamente e trocam informações, aceitando que há fontes e acessos diferenciados.

175. Questionados sobre a legitimidade de intervenção de um diretor de Informação em comparação com a de um colega jornalista sem ligação a um determinado caso, um dos elementos do Conselho de Redação afirma que se um diretor desconfia de um trabalho, sobre o qual também será responsabilizado, compreende-se que esse dirigente possa querer confirmar a informação. O mesmo não se aplica a um colega, que se procurasse o contacto com a fonte de outro jornalista estaria a praticar algo «reprovável».

176. Além do “Sexta às 9”, o Conselho de Redação respondeu não ter tido queixas semelhantes de mal-estar entre outras equipas/programas e a direção de Informação.

177. O Conselho de Redação foi interpelado sobre a alegada falta de recursos – quantitativa e qualitativamente – do “Sexta às 9”. Respondeu que isso acontece no “Sexta às 9” e em todos os outros setores da informação da RTP, notando-se um crescente desinvestimento governamental na RTP, que se manifesta em problemas a vários níveis: falta de profissionais, material obsoleto, etc.

178. Ainda assim, o Conselho de Redação entende que um programa como o “Sexta às 9”, com a chancela da RTP, não pode ter uma equipa «precária», com jornalistas com dois ou três anos de profissão, ou uma equipa sobrecarregada e extenuada para colocar o programa no ar.

179. O Conselho de Redação também diz saber de dificuldades passadas de articulação entre a coordenadora do programa e jornalistas que passaram pela sua equipa, confirmando que há jornalistas que não querem trabalhar no “Sexta às 9”, seja porque é um trabalho desgastante, seja por questões de relacionamento com a coordenadora.

d) Depoimento do Conselho de Administração (16/01/2020)

180. No âmbito do procedimento de análise do “Sexta às 9”, a ERC convocou o presidente do Conselho de Administração da RTP para uma audição a realizar no dia 16 de janeiro de 2020. Gonçalo Reis fez-se acompanhar por Hugo Figueiredo, vogal do Conselho de Administração com responsabilidade sobre a área dos conteúdos.

181. O presidente começou por elucidar o papel do Conselho de Administração na orgânica da RTP. Clarifica que cabe ao Conselho de Administração traçar o plano estratégico global da concessionária de serviço público, assim como escolher os diretores de cada serviço de programas e da informação. Sublinha que depois as equipas trabalham com plena autonomia e independência, o que é reforçado na área da informação.

182. O plano estratégico aposta numa informação forte nos debates, na investigação, na informação regional, cultural e internacional e são os diretores que devem encontrar as melhores fórmulas para corresponder a essa demanda.

183. Gonçalo Reis esclarece que a decisão de adiamento de um determinado programa não compete ao Conselho de Administração. Não lhes é perguntado nada. Nem deve ser. Essa competência é da exclusiva responsabilidade dos diretores. É exclusivamente do «foro editorial».

184. Questionado sobre a polémica em torno do adiamento do regresso do “Sexta às 9” à antena e da alegada interferência política, o Conselho de Administração responde que «deu por boas as explicações da direção de informação» quando alegou planeamento de grelha e de recursos, conforme aconteceu com outros programas da RTP.

185. O vogal do Conselho de Administração com a responsabilidade pela área dos conteúdos tomou da palavra para esclarecer os procedimentos internos. Hugo Figueiredo explicou que tem reuniões semanais com a direção de Programas da RTP1 e com a direção de Informação, sobretudo para falar de recursos e planeamento, e não sobre os conteúdos propriamente ditos. Acrescenta que quinzenalmente tem uma reunião mais alargada, com os diretores de todos os canais, da produção, do marketing e da área comercial para discutir temas de interesse geral e comum.

186. O elemento do Conselho de Administração descreve que, no cumprimento do plano estratégico, no âmbito das eleições Legislativas de 2019, numa das reuniões semanais com José Fragoso e Maria Flor Pedroso esta informou-o que estavam a planear alterações de grelha para garantir espaço para a nova programação de acompanhamento eleitoral. O que incluía vários debates que ainda estavam em negociação com os outros operadores e os partidos.

187. Ante a informação de que alguns programas saíam da grelha, entre os quais o “Sexta às 9” e o “Prós e Contras”, Hugo Figueiredo perguntou se os respetivos coordenadores estavam de acordo. Maria Flor Pedroso terá respondido que ninguém gostava que o seu programa fosse interrompido, como é natural, mas que as pessoas percebiam. A questão foi colocada porque o Conselho de Administração já se tinha confrontado com situações de tensão entre a coordenação do “Sexta às 9” e direções de Informação anteriores.

188. O tema das alterações de grelha devido às eleições foi depois abordado na reunião quinzenal. Em nenhuma destas ocasiões se falou sobre o conteúdo da reportagem, pelo que o Conselho de Administração desconhecia o tema de reinício do Sexta à 9. Também nunca teve conhecimento ou a mínima suspeita de que tivesse havido algum tipo de interferência política, razão pela qual mantiveram a confiança na direção de Informação.

189. Pelo contrário, a degradação da relação entre Maria Flor Pedroso e Sandra Felgueiras não era desconhecida do Conselho de Administração, sendo que o vogal até chegou a intervir junto da diretora e da diretora adjunta no sentido de a situação se resolver dentro da redação. Hugo Figueiredo salienta que há situações de tensão em todas as redações, mas que no caso da RTP acabam por extravasar para a comunicação social.

190. Para o Conselho de Administração, o caso em torno do regresso do “Sexta às 9” resultava dessa relação difícil entre a coordenadora e a diretora de Informação.

191. O Conselho de Administração considera que um programa de investigação jornalística como o “Sexta às 9” tem valor e relevância para o projeto estratégico da RTP.

192. Questionado sobre a queixa de Sandra Felgueiras de desinvestimento no programa, Hugo Figueiredo afirma que a questão já tinha vindo a público no passado e que a abordou com o anterior diretor de Informação da RTP, que contrapôs com a existência do mesmo número de jornalistas e com o argumento de que era difícil conseguir pessoas que quisessem integrar a equipa do “Sexta às 9”. Releva que, entretanto, o PREVPAP também permitiu a integração de jornalistas precários.

193. A mesma questão foi colocada à nova direção, e a diretora adjunta «tranquilizou» o vogal do Conselho de Administração, dizendo que com um bom planeamento não lhe parecia que os recursos fossem escassos.

194. Hugo Figueiredo refere que quando falou mais em pormenor com Maria Flor Pedroso sobre o regresso do “Sexta às 9” que ela lhe terá dito que, na reunião de 23 de agosto, Sandra Felgueiras tinha ficado agastada pois não queria que o programa fosse adiado, mas que tinha percebido as razões apontadas. Com uma equipa nova era bom aproveitar o tempo para a fazer rodar e imprimir os novos ritmos de trabalho.

195. Entre as razões apontadas para que os jornalistas não queiram ir ou permanecer no “Sexta às 9”, Hugo Figueiredo sugere desde logo a própria natureza da RTP, porquanto os jornalistas ingressam no quadro e tendo segurança no trabalho são «verdadeiramente livres e independentes». Por outro lado, menciona que o tipo de programa e algumas características da coordenadora também contribuem para o desgaste e afastamento de profissionais, que saem por decisão própria.

196. Quanto ao pagamento de subsídios especiais, Hugo Figueiredo defende que a opção é de difícil aplicação e que pode criar desigualdades, sendo necessário pensar em toda a estrutura da RTP, desde a televisão à rádio. O pedido de mais recursos, quer quantitativa quer qualitativamente, não está limitado à equipa do “Sexta às 9”.

197. Gonçalo Reis e Hugo Figueiredo discordam da hipótese de que há um desinvestimento no “Sexta às 9” por causa de algum grau de descontentamento de Maria Flor Pedroso com as reportagens de cariz político, reiterando que as condições se mantêm inalteradas desde há anos.

198. O caso do ISCEM foi o último ponto abordado na audição com o Conselho de Administração. Questionado se a administração poderia intervir naquela situação, o presidente alega não ter competência técnica para apreciar todos os contornos do caso, que remete para questões deontológicas, até porque não está em causa um conteúdo que tenha sido emitido pela RTP.

199. Gonçalo Reis reitera que o Conselho de Administração nunca sabe, nem tem de saber, quais são os temas que estão a ser trabalhados e que foram tomando contacto com a situação através da informação que circulava internamente através dos vários comunicados.

200. Pouquíssimo tempo depois de se saber do caso, Maria Flor Pedroso pôs o lugar à disposição, de modo bastante assertivo e tornado público perante a redação, o que deixou pouca margem para que o Conselho de Administração pudesse refletir sobre o assunto ou tivesse que se debruçar sobre o mesmo.

201. Hugo Figueiredo acrescenta que os casos do lítio e do ISCEM são distintos. Na questão do adiamento do “Sexta às 9” houve uma decisão editorial, que nunca levantou qualquer interrogação nas reuniões tidas com os responsáveis das áreas dos conteúdos. O ISCEM é um caso de conduta sobre o qual não se devem pronunciar do ponto de vista jornalístico. Ainda assim, questiona a conduta por partir de alguém num lugar de direção, «ainda para mais porque há declarações da própria, que são citadas no Conselho de Redação, aceitando que cometeu um erro.»

202. Para Gonçalo Reis terá sido a própria direção que de alguma forma perdeu confiança em si mesma.

Anexo – Figuras

Fig 1. Dados de exibição do “Sexta às 9” (2012-2019)

Temporada	Data de início	Data de fim	Diretores de Informação	Número de edições	Duração média/edição ^{a)}
1	10/02/2012	13/07/2012	Nuno Santos	17	43m14s
2	21/09/2012	28/06/2013	Nuno Santos/ Paulo Ferreira	35	36m33s
3	18/10/2013	27/06/2014	Paulo Ferreira/ José Manuel Portugal	28	34m09s
4	26/09/2014	10/07/2015	José Manuel Portugal/ Paulo Dentinho	35	40m23s
5	11/09/2015	15/07/2016	Paulo Dentinho	38	42m08s
6	09/09/2016	14/07/2017	Paulo Dentinho	37	50m15s
7	08/09/2017	13/07/2018	Paulo Dentinho	36	41m32s
8	07/09/2018	19/07/2019	Paulo Dentinho/ Maria Flor Pedroso	39	34m56s
9	11/10/2019	[em exibição]	Maria Flor Pedroso	11 ^{b)}	35m54s

a) Totalidade da duração do programa, incluindo o genérico e os créditos finais.

b) Até 20 de dezembro de 2019, inclusive, a última edição de 2019.

Fonte: ERC e Media Monitor, Marktest.

Fig 2. Dados de exibição do “Sexta às 9” a partir da nomeação de Maria Flor Pedroso

Data	Hora de início	Hora de fim	Duração
19/10/2018	20:58:11	21:31:31	00:33:20
26/10/2018	21:00:58	21:36:18	00:34:52
02/11/2018	20:58:03	21:33:18	00:34:43
09/11/2018	20:58:49	21:36:18	00:37:12
16/11/2018	21:00:32	21:35:52	00:34:56
23/11/2018	21:01:56	21:38:35	00:36:10
30/11/2018	21:01:53	21:39:17	00:37:24
07/12/2018	20:59:20	21:37:36	00:37:44
14/12/2018	21:03:26	21:34:33	00:30:39
11/01/2019	20:58:53	21:35:38	00:36:12
18/01/2019	21:00:36	21:36:24	00:35:19
25/01/2019	21:01:27	21:37:17	00:35:17
01/02/2019	21:01:47	21:35:17	00:32:52
08/02/2019	21:01:19	21:35:35	00:33:45
15/02/2019	21:00:07	21:35:08	00:34:31
22/02/2019	20:59:23	21:36:22	00:36:36
01/03/2019	21:01:17	21:37:54	00:36:37
08/03/2019	21:02:55	21:38:33	00:35:38
15/03/2019	21:03:27	21:34:32	00:30:34
29/03/2019	21:01:32	21:36:47	00:35:15
05/04/2019	20:59:46	21:36:10	00:35:41
12/04/2019	21:00:39	21:36:19	00:35:27
26/04/2019	21:00:07	21:34:23	00:33:49
03/05/2019	21:00:59	21:36:20	00:35:04
10/05/2019	20:58:16	21:35:33	00:36:45
17/05/2019	21:00:49	21:35:28	00:34:04
24/05/2019	21:00:57	21:35:51	00:34:20
07/06/2019	21:00:02	21:36:58	00:36:56
14/06/2019	20:59:00	21:36:18	00:36:43
21/06/2019	21:01:33	21:37:19	00:35:46
28/06/2019	20:59:06	21:34:46	00:35:06
05/07/2019	21:02:55	21:35:07	00:31:55
19/07/2019	21:01:44	21:38:52	00:36:51
11/10/2019	21:51:27	22:26:32	00:35:05
18/10/2019	22:06:22	22:35:01	00:28:22
25/10/2019	20:58:39	21:37:59	00:39:20
01/11/2019	20:59:55	21:37:29	00:37:03
08/11/2019	20:59:04	21:37:45	00:38:09
15/11/2019	21:01:23	21:36:50	00:35:27

Data	Hora de início	Hora de fim	Duração
22/11/2019	20:59:07	21:37:17	00:37:35
29/11/2019	21:02:24	21:36:46	00:33:50
06/12/2019	20:58:47	21:38:01	00:38:39
13/12/2019	21:00:08	21:35:12	00:34:32
20/12/2019	21:01:01	21:38:24	00:36:48

Fonte: Media Monitor, Marktest

Fig 3. Programas de setembro de 2019 no horário do “Sexta às 9”

Data	Programa	Hora de início	Hora de fim	Duração
06/09/2019	Legislativas 2019: O Debate - António Costa/Catarina Martins	21:01:05	21:38:44	00:37:39
13/09/2019	Joker	21:01:48	21:46:04	00:44:00
20/09/2019	Eu, Cidadão	21:01:29	21:27:06	00:25:37
27/09/2019	Legislativas 2019: A Entrevista - Catarina Martins	21:03:05	21:32:59	00:29:33

Fonte: Media Monitor, Marktest.

Fig 4. Cronologia de acontecimentos - 2019

Data	Acontecimento
12/04/2019	Primeira reportagem sobre o processo de concessão do lítio.
19/07/2019	Último “Sexta às 9” antes das férias de verão. A informação de que o programa regressa em setembro no final da edição televisiva e num <i>post</i> do Facebook do “Sexta às 9”.
24/07/2019	Um <i>post</i> do Facebook do “Sexta às 9” reitera a informação do regresso em setembro.
20/08/2019	Um comentário a um <i>post</i> do Facebook do “Sexta às 9” especifica que o regresso do programa está agendado para 13 de setembro.
23/08/2019	Reunião entre Maria Flor Pedroso, Cândida Pinto e Sandra Felgueiras. O regresso do programa é adiado para 11 de outubro de 2019. O andamento do tema do lítio era sabido pela direção.
15/09/2019	Crónica de Eduardo Cintra Torres intitulada «“Sexta às 9” está suspenso na RTP», no Correio da Manhã, em que alega que «o programa incomoda Flor Pedroso, porque incomoda o poder.»
16/09/2019	Frente-a-frente António Costa (PS) e Rui Rio (PSD) na RTP1, SIC e TVI.

Data	Acontecimento
17/09/2019	<p>Um <i>post</i> do Facebook do “Sexta à 9” anuncia que o regresso acontecerá a 11 de outubro.</p> <p>A direção de Informação emite um desmentido de que o programa está suspenso.</p>
18/09/2019	<p>À Sábado, a diretora de Informação da RTP desmente a suspensão do programa, alegando ajustes de programação por causa da cobertura eleitoral. Refere que as alterações foram articuladas com os responsáveis dos vários programas.</p>
03/10/2019	<p>Reunião entre Maria Flor Pedroso e Cândida Pinto e toda a equipa do “Sexta às 9”. Sandra Felgueiras disse que ia abrir com a questão do lítio e que João Galamba era um dos visados (declarações na CCC). É dado a conhecer o envolvimento de Jorge Costa Oliveira.</p> <p>É partilhada informação sobre a investigação ao ISCEM.</p>
06/10/2019	<p>Eleições Legislativas de 2019.</p>
08/10/2019	<p>Reunião de Maria Flor Pedroso no ISCEM. Cândida Pinto informa a jornalista da inexistência de multibanco no instituto. Regina Moreira telefona à jornalista. Diz que falou com Maria Flor Pedroso e que dará a entrevista por escrito.</p>
11/10/2019	<p>Regresso do “Sexta às 9” com reportagem sobre o lítio.</p>
12/10/2019	<p>No Twitter, Rui Rio questiona a suspensão do programa antes das eleições, considerando em particular as questões tratadas na primeira edição.</p>
19/10/2019	<p>Chega a primeira participação à ERC, de um cidadão que condena a suspensão do programa e a redução da sua duração.</p>
30/10/2019	<p>Rui Rio questiona a suspensão do “Sexta às 9” durante o debate do programa do Governo.</p> <p>Comunicado da direção de Informação em que se diz que a investigação sobre o lítio não estava concluída durante a campanha eleitoral e apenas ficou em condições de ir para o ar horas antes da sua transmissão, a 11 de outubro.</p> <p>O “Sexta às 9” refuta por escrito à direção de Informação o teor do comunicado. Essa “Nota de Repúdio” é assinada por dez jornalistas, da equipa cessante e da atual.</p>
03/11/2019	<p>Crónica de Eduardo Cintra Torres intitulada «É preciso tirar as consequências», no Correio da Manhã.</p>
08/11/2019	<p>Chega a segunda participação à ERC, de um cidadão que condena a suspensão do programa e a redução da sua duração.</p>
13/11/2019	<p>Grupo parlamentar do PSD apresenta requerimento para a realização de uma audição parlamentar com Sandra Felgueiras, Maria Flor Pedroso e Gonçalo Reis, presidente do Conselho de Administração da RTP.</p>

Data	Acontecimento
18/11/2019	Envio das perguntas por escrito à diretora do ISCEM.
19/11/2019	Comissão Parlamentar de Cultura e Comunicação (CCC) aprova a audição da jornalista, da diretora de Informação e do presidente da RTP.
03/12/2019	Audições da CCC da jornalista, da diretora de Informação e do presidente da RTP. Contacto da diretora do ISCEM com a jornalista em que dá conta da resolução do litígio com o arquiteto.
05/12/2019	1ª Reunião do novo Conselho de Redação de TV - Maria Flor Pedroso é ouvida sobre o regresso do programa e o caso do lítio.
09/12/2019	Audição de Sandra Felgueiras na ERC. Denuncia pela primeira vez o caso do ISCEM.
11/12/2019	2ª Reunião do Conselho de Redação - Cândida Pinto (1ª parte da reunião) e Sandra Felgueiras e a sua equipa (2ª parte) são ouvidas sobre o regresso do programa e o caso do lítio. Sandra Felgueiras e a sua equipa expõem o caso do ISCEM ao Conselho de Redação.
16/12/2019	Maria Flor Pedroso coloca lugar à disposição. O Conselho de Administração aceita a decisão. Plenário de jornalistas da RTP-TV.
18/12/2019	Audição de Maria Flor Pedroso na ERC.
29/12/2019	Deliberação do Conselho de Redação da RTP-TV.
15/01/2020	Audição do Conselho de Redação na ERC.
16/01/2020	Audição do Conselho de Administração na ERC.

Fig 5. Post da página do Facebook do “Sexta às 9” – 20 de agosto de 2019



Fig 6. Post da página do Facebook do “Sexta às 9” – 17 setembro de 2019

